

**GM EXPEDE LTDA**

Rua V-10, Nº 22, Parque Shalon  
CEP: 65073-020 – São Luís, MA  
E-mail: gmexpede@gmail.com  
(98) 9 8875-4866



FOLHAS. 364  
Nº PROCESSO 559/2021  
Assinatura /

**ENVELOPE Nº 1 – DOCUMENTOS DE  
HABILITAÇÃO  
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO  
MARANHÃO/MA  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2021**

**GM EXPEDE LTDA  
CNPJ sob o nº 15.647.157/0001-80  
Rua V-10, N 22, Parque Shalon, São Luís - MA**

**GM EXPEDE LTDA**

Rua V-10, Nº 22, Parque Shalon

CEP: 65073-020 – São Luís, MA

E-mail: gmexpede@gmail.com

(98) 9 8875-4866

FOLHAS 365

Nº PROCESSO 559/2021

Assinatura /

**gm**  
EXPEDE

# DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2021**

# DOCUMENTOS DE

# HABILITAÇÃO

PREBÃO PREBENCIAL Nº 5615051

**INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL****GARDENIA PEREIRA MESQUITA 94736790334**

**GARDENIA PEREIRA MESQUITA**, brasileira, solteira, natural da cidade de Vitorino Freire, nascida em 27/08/1970, documento de identidade nº 138412320000 SSP-MA, CPF nº 947.367.903-34, RESIDENTE E DOMICILIADA na RUA RIO ANIL, 01, COND. GRAN VILLAGE, RECANTO DOS VINHAIS CEP: 65071-048, São Luís – MA. EMPRESÁRIA INDIVIDUAL, inscrita sob a razão **GARDENIA PEREIRA MESQUITA 94736790334**, devidamente incrita no CNPJ sob o nº 15.647.157/0001-80, localizada AV BETA, NÚMERO 11B, CEP: 65.072-120, PARQUE ATHENAS, SAO LUIS - MA

Resolve alterar sua constituição como Empresário Individual, mediante as seguintes cláusulas: (art. 968, I, CC)

**DO NOME EMPRESARIAL (ART. 968, II, CC)**

**Cláusula Primeira** - O Empresário Individual passa a adota como nome empresarial a seguinte firma: **G PEREIRA MESQUITA** - art. 2º, § 1º Lei Complementar nº 167, de 24 de abril de 2019).

**DO CAPITAL (ART. 968, III, CC)**

**Cláusula Segunda** - O capital é fica aumentado para R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente do País.

**DA SEDE (ART. 968, IV, CC)**

**Cláusula Terceira** - O Empresário Individual passa a ter sua sede no seguinte endereço: RUA V-10, 22, Parque Shalon, CEP:65073-020, São Luís - MA.

**DO OBJETO (ART. 968, IV, CC)**

**Cláusula Quarta** - O Empresário Individual passa a ter por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar - Comércio atacadista de água mineral - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar - Comércio varejista de bebidas - Comércio varejista de material elétrico - Comércio varejista de materiais hidráulicos - Comércio varejista de materiais de construção em

geral - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo - Comércio varejista de móveis - Comércio varejista de livros - Comércio varejista de artigos de papelaria - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente - Peixaria - Comércio varejista de laticínios e frios - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente - Impressão de material para uso publicitário - Estamparia e texturização em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário - Alvejamento, tingimento e torção em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário - Outros serviços de acabamento em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário - Fabricação de outros produtos têxteis não especificados anteriormente - Confeção de roupas íntimas - Facção de roupas íntimas - Confeção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida - Confeção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas - Facção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas - Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida - Confeção, sob medida, de roupas profissionais - Facção de roupas profissionais - Fabricação de acessórios do vestuário, exceto para segurança e proteção - Fabricação de calçados de material sintético - Fabricação de calçados de materiais não especificados anteriormente - Impressão de material para outros usos - Serviços de pré-impressão - Agências de publicidade - Promoção de vendas - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais - Fotocópias - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda - Web design - instalacoes-hidraulicas-de-sistemas-de-ventilacao-e-refrigeracao.

***À vista da presente alteração, a empresária individual consolida seu ato de constituição, que passa a ter o seguinte texto:***

#### **DO NOME EMPRESARIAL (ART. 968, II, CC)**

**Cláusula Primeira** - O Empresário Individual adotará como nome empresarial a seguinte firma: **G PEREIRA MESQUITA** - art. 2º, § 1º Lei Complementar nº 167, de 24 de abril de 2019).

#### **DO CAPITAL (ART. 968, III, CC)**

**Cláusula Segunda** - O capital é de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), divididos em 40.000 (quarenta mil) quotas), no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) em moeda corrente do País. (art. 2º, § 2º, LC nº 167, de 2019)

FOLHAS: 368  
Nº PROCESSO: 559/2024  
Assinatura: /**DA SEDE (ART. 968, IV, CC)**

**Cláusula Terceira** - O Empresário Individual terá sua sede no seguinte endereço: RUA V-10, 22, Parque Shalon, CEP:65073-020, São Luís - MA.

**DO OBJETO (ART. 968, IV, CC)**

**Cláusula Quarta** - O Empresário Individual terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar - Comércio atacadista de água mineral - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar - Comércio varejista de bebidas - Comércio varejista de material elétrico - Comércio varejista de materiais hidráulicos - Comércio varejista de materiais de construção em geral - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo - Comércio varejista de móveis - Comércio varejista de livros - Comércio varejista de artigos de papelaria - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente - Peixaria - Comércio varejista de laticínios e frios - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente - Impressão de material para uso publicitário - Estamparia e texturização em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário - Alvejamento, tingimento e torção em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário - Outros serviços de acabamento em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário - Fabricação de outros produtos têxteis não especificados anteriormente - Confecção de roupas íntimas - Facção de roupas íntimas - Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida - Confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas - Facção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida - Confecção, sob medida, de roupas profissionais - Facção de roupas profissionais - Fabricação de acessórios do vestuário, exceto para segurança e proteção - Fabricação de calçados de material sintético - Fabricação de calçados de materiais não especificados anteriormente - Impressão de material para outros usos - Serviços de pré-impressão - Agências de publicidade - Promoção de vendas - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais - Fotocópias - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico -

Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda - Web design - instalaçoes-hidraulicas-de-sistemas-de-ventilacao-e-refrigeracao.

#### DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (ART. 37, II, LEI Nº 8.934, DE 1994)

**Cláusula Quinta** - A empresária declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

#### DO ENQUADRAMENTO (ME OU EPP)

**Cláusula Sexta** - O empresário declara que a atividade se enquadra em Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC 123/2006)

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

São Luis – MA, 08 de novembro 2019

**GARDENIA PEREIRA MESQUITA**



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

### ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa G PEREIRA MESQUITA consta assinado digitalmente por:

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF/CNPJ	Nome
05068618306	ELIAKIM DA SILVA CAMPELO

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/11/2019 15:57 SOB Nº 20191144258.  
PROTOCOLO: 191144258 DE 11/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11905212316. NIRE: 21800326102.  
G PEREIRA MESQUITA

**JUCEMA**

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 11/11/2019  
www.empresafacil.ma.gov.br



FOLHAS 371  
Nº PROCESSO 559/2024  
Assinatura /**Alteração e Transformação de Empresário Individual em LTDA**

Pelo presente instrumento particular de alteração, **GARDENIA PEREIRA MESQUITA**, brasileira, solteira, natural da cidade de Vitorino Freire, nascida em 27/08/1970, documento de identidade nº 138412320000 SSP-MA, CPF nº 947.367.903-34, RESIDENTE E DOMICILIADA RUA V-10, 22, Parque Shalon, CEP:65073-020, São Luís - MA, neste ato representado(a) pelo(a) Procurador(a) LUCAS MESQUITA DA CRUZ, BRASILEIRO, SOLTEIRO, CONTADOR, data de nascimento 17/07/1992, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 0281978020046, expedida por SSP/MA e CPF: nº 053.476.213-11, residente e domiciliado na, na RUA V-10, nº 22, Parque shalon, cidade de São Luís, estado do Maranhão, CEP: 65073-020. Titular da EMPRESA INDIVIDUAL, que gira sob a denominação social de **G PEREIRA MESQUITA**, com sede na RUA V-10, 22, Parque Shalon, CEP:65073-020, São Luís - MA, com ato constitutivo registrado na JUCEMA, inscrita no CNPJ sob nº. 15.647.157/0001-80, resolve transformar seu registro de EMPRESÁRIO INDIVIDUAL em SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA, nos termos e condições a seguir, sendo que a sociedade ora constituída assumirá e se responsabilizará pelo ativo e passivo da Empresa Individual ora transformada:

**Cláusula primeira** - Fica transformada a Empresa Individual, já qualificada, em SOCIEDADE LIMITADA, passando a adotar como nome empresarial a denominação social de GM EXPEDE LTDA, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

**Cláusula segunda** – O capital social que antes era de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) altera-se para R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), dividido em 80.000 (oitenta mil quotas) de um real cada uma. Sendo integralizado neste ato o valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) em moeda corrente do país.

**Cláusula Terceira** – A sociedade passa a ter por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:

COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR - COMERCIO ATACADISTA DE AGUA MINERAL - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO - COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR - COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA -





COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS - COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE - PEIXARIA - COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO - ESTAMPARIA E TEXTURIZACAO EM FIOS, TECIDOS, ARTEFATOS TEXTEIS E PECAS DO VESTUARIO - ALVEJAMENTO, TINGIMENTO E TORCAO EM FIOS, TECIDOS, ARTEFATOS TEXTEIS E PECAS DO VESTUARIO - OUTROS SERVICOS DE ACABAMENTO EM FIOS, TECIDOS, ARTEFATOS TEXTEIS E PECAS DO VESTUARIO - FABRICACAO DE OUTROS PRODUTOS TEXTEIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE - CONFECCAO DE ROUPAS INTIMAS - FACCAO DE ROUPAS INTIMAS - CONFECCAO DE PECAS DE VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA - CONFECCAO, SOB MEDIDA, DE PECAS DO VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS - FACCAO DE PECAS DO VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS - CONFECCAO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA - CONFECCAO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS - FACCAO DE ROUPAS PROFISSIONAIS - FABRICACAO DE ACESSORIOS DO VESTUARIO, EXCETO PARA SEGURANCA E PROTECAO - FABRICACAO DE CALCADOS DE MATERIAL SINTETICO - FABRICACAO DE CALCADOS DE MATERIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS - SERVICOS DE PRE-IMPRESSAO - AGENCIAS DE PUBLICIDADE - PROMOCAO DE VENDAS - SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS, EXCETO CONDOMINIOS PREDIAIS - FOTOCOPIAS - ATIVIDADES DE PRODUCAO DE FOTOGRAFIAS, EXCETO AEREA E SUBMARINA - SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES - BUFE - REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO - DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA - WEB DESIGN - INSTALACOES-HIDRAULICAS-DE-SISTEMAS-DE-VENTILACAO-E-REFRIGERACAO

Para tanto, firmam em ato contínuo, o "Contrato Social", o qual se obrigam mutuamente na condição de sócios.

[assinatura] [assinatura]



**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**

**GM EXPEDE LTDA.**

**GARDENIA PEREIRA MESQUITA**, brasileira, solteira, natural da cidade de Vitorino Freire, nascida em 27/08/1970, documento de identidade nº 138412320000 SSP-MA, CPF nº 947.367.903-34, RESIDENTE E DOMICILIADA RUA V-10, 22, Parque Shalon, CEP:65073-020, São Luís – MA. Resolve, constituir uma sociedade limitada, mediante as condições e cláusulas seguintes:

**DO NOME EMPRESARIAL (ART. 997, II, DO CC)**

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o seguinte nome empresarial: **GM EXPEDE LTDA.**

**DA SEDE (ART. 997, II, DO CC)**

Cláusula Segunda - A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA V-10, 22, Parque Shalon, CEP:65073-020, São Luís – MA.

Cláusula Terceira - A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:

COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR - COMERCIO ATACADISTA DE AGUA MINERAL - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO - COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR - COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS - COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE - PEIXARIA - COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS

*[Handwritten signatures]*

ANTERIORMENTE - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO - ESTAMPARIA E TEXTURIZACAO EM FIOS, TECIDOS, ARTEFATOS TEXTEIS E PECAS DO VESTUARIO - ALVEJAMENTO, TINGIMENTO E TORCAO EM FIOS, TECIDOS, ARTEFATOS TEXTEIS E PECAS DO VESTUARIO - OUTROS SERVICOS DE ACABAMENTO EM FIOS, TECIDOS, ARTEFATOS TEXTEIS E PECAS DO VESTUARIO - FABRICACAO DE OUTROS PRODUTOS TEXTEIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE - CONFECCAO DE ROUPAS INTIMAS - FACCAO DE ROUPAS INTIMAS - CONFECCAO DE PECAS DE VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA - CONFECCAO, SOB MEDIDA, DE PECAS DO VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS - FACCAO DE PECAS DO VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS - CONFECCAO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA - CONFECCAO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS - FACCAO DE ROUPAS PROFISSIONAIS - FABRICACAO DE ACESSORIOS DO VESTUARIO, EXCETO PARA SEGURANCA E PROTECAO - FABRICACAO DE CALCADOS DE MATERIAL SINTETICO - FABRICACAO DE CALCADOS DE MATERIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS - SERVICOS DE PRE-IMPRESSAO - AGENCIAS DE PUBLICIDADE - PROMOCAO DE VENDAS - SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS, EXCETO CONDOMINIOS PREDIAIS - FOTOCOPIAS - ATIVIDADES DE PRODUCAO DE FOTOGRAFIAS, EXCETO AEREA E SUBMARINA - SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES - BUFE - REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO - DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA - WEB DESIGN - INSTALACOES-HIDRAULICAS-DE-SISTEMAS-DE-VENTILACAO-E-REFRIGERACAO

**DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO (ART. 53, III, F, DO DECRETO Nº 1.800, DE 1996)**

Cláusula Quarta - A sociedade iniciou suas atividades a partir de 03/06/2012 e seu prazo de duração é indeterminado.

**DO CAPITAL SOCIAL (ART. 997, III E IV E ARTS. 1.052 E 1.055 DO CC)**

Cláusula Quinta - O capital é de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), dividido em 80.000 (oitenta mil quotas) de um real cada uma, O capital encontra-se subscrito e integralizado pelo sócio único.

Cláusula Sexta - A administração da sociedade será exercida pelo(s) sócio(s) **GARDENIA PEREIRA MESQUITA**, que representará(ão) legalmente a sociedade e poderá(ão) praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social. Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.



1. The first part of the document is a letter from the President of the United States to the Congress, dated 1789. It is a historical document that discusses the state of the nation and the need for a new government. The President expresses his confidence in the Congress and his hope that they will be able to establish a new and better government for the people.

2. The second part of the document is a letter from the Congress to the President, dated 1789. It is a historical document that discusses the state of the nation and the need for a new government. The Congress expresses its confidence in the President and its hope that he will be able to establish a new and better government for the people.

3. The third part of the document is a letter from the President to the Congress, dated 1789. It is a historical document that discusses the state of the nation and the need for a new government. The President expresses his confidence in the Congress and his hope that they will be able to establish a new and better government for the people.

4. The fourth part of the document is a letter from the Congress to the President, dated 1789. It is a historical document that discusses the state of the nation and the need for a new government. The Congress expresses its confidence in the President and its hope that he will be able to establish a new and better government for the people.

DO NOT WRITE IN THESE SPACES (PART 1 OF 1)

The first part of the document is a letter from the President of the United States to the Congress, dated 1789. It is a historical document that discusses the state of the nation and the need for a new government. The President expresses his confidence in the Congress and his hope that they will be able to establish a new and better government for the people.

DO NOT WRITE IN THESE SPACES (PART 2 OF 1)

The second part of the document is a letter from the Congress to the President, dated 1789. It is a historical document that discusses the state of the nation and the need for a new government. The Congress expresses its confidence in the President and its hope that he will be able to establish a new and better government for the people.

The third part of the document is a letter from the President to the Congress, dated 1789. It is a historical document that discusses the state of the nation and the need for a new government. The President expresses his confidence in the Congress and his hope that they will be able to establish a new and better government for the people.

FOLHAS 375  
Nº PROCESSO 559/2021  
Assinatura /**DO BALANÇO PATRIMONIAL (ART. 1.065 DO CC)**

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício, em 31/12, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas na proporção de suas quotas (se for o caso).

**DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (ART. 1.011, § 1º, DO CC E ART. 37, II, DA LEI Nº 8.934, DE 1994)**

Cláusula Oitava - O(s) administrador(es) da empresa declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Nona - A(s) parte(s) elege(m) o foro da sede para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E, por estar assim constituída, assina(m) o presente instrumento particular, em via única.

São Luis – MA 01/06/2020

**GARDENIA PEREIRA MESQUITA**







FOLHAS 376  
Nº PROCESSO 559/2021  
Assinatura /

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa GM EXPEDE LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05347621311	LUCAS MESQUITA DA CRUZ

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/10/2021 12:32 SOB Nº 21201171179.  
PROTOCOLO: 211130788 DE 20/10/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12107782713. CNPJ DA SEDE: 15647157000180.  
NIRE: 21201171179. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 21/10/2021.  
GM EXPEDE LTDA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

# AGENCIJA ZA VEŠTAČENJE I PROJEKTOVANJE

POSREDOVANJE U PROMETU NEKRETNIM PRAVIMA I PROMET NEKRETNIM PRAVIMA

## POSREDOVANJE U PROMETU NEKRETNIM PRAVIMA

POSREDOVANJE U PROMETU NEKRETNIM PRAVIMA

POSREDOVANJE U PROMETU NEKRETNIM PRAVIMA

POSREDOVANJE U PROMETU NEKRETNIM PRAVIMA

POSREDOVANJE U PROMETU NEKRETNIM PRAVIMA

POSREDOVANJE U PROMETU NEKRETNIM PRAVIMA

POSREDOVANJE U PROMETU NEKRETNIM PRAVIMA

POSREDOVANJE U PROMETU NEKRETNIM PRAVIMA

POSREDOVANJE U PROMETU NEKRETNIM PRAVIMA

FOLHAS. 377  
Nº PROCESSO. 559/2021  
Assinatura /**1º ALTERAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESARIA****GM EXPEDE LTDA**

Pelo presente instrumento particular de alteração, **GARDENIA PEREIRA MESQUITA**, brasileira, solteira, natural da cidade de Vitorino Freire, nascida em 27/08/1970, documento de identidade nº 138412320000 SSP-MA, CPF nº 947.367.903-34, RESIDENTE E DOMICILIADA RUA V-10, 22, Parque Shalon, CEP:65073-020, São Luís - MA, neste ato representado(a) pelo(a) Procurador(a) **LUCAS MESQUITA DA CRUZ**, BRASILEIRO, SOLTEIRO, CONTADOR, data de nascimento 17/07/1992, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 0281978020046, expedida por SSP/MA e CPF: nº 053.476.213-11, residente e domiciliado na, na RUA V-10, nº 22, Parque shalon, cidade de São Luís, estado do Maranhão, CEP: 65073-020. Sócia da sociedade empresaria que gira sob a denominação social de **GM EXPEDE LTDA**, com sede na RUA V-10, 22, Parque Shalon, CEP:65073-020, São Luís - MA, com ato constitutivo registrado na JUCEMA, inscrita no CNPJ sob nº. 15.647.157/0001-80, resolve alterar, nos termos e condições a seguir:

**Cláusula primeira** – Ingressa na sociedade o sócio **LUCAS MESQUITA DA CRUZ**, BRASILEIRO, SOLTEIRO, CONTADOR, data de nascimento 17/07/1992, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 0281978020046, expedida por SSP/MA e CPF: nº 053.476.213-11, residente e domiciliado na, na RUA V-10, nº 22, Parque shalon, cidade de São Luís, estado do Maranhão, CEP: 65073-020.

**Cláusula segunda** – Retira-se da sociedade a sócia **GARDENIA PEREIRA MESQUITA**, brasileira, solteira, natural da cidade de Vitorino Freire, nascida em 27/08/1970, documento de identidade nº 138412320000 SSP-MA, CPF nº 947.367.903-34, RESIDENTE E DOMICILIADA RUA V-10, 22, Parque Shalon, CEP:65073-020, São Luís – MA. Transferindo todas suas quotas ao sócio Lucas Mesquita da Cruz, dando por quitado todos os valores a receber da sociedade empresaria e transferindo toda sua responsabilidade administrativa.

**Cláusula Terceira** - A administração da sociedade será exercida pelo(s) sócio(s) **LUCAS MESQUITA DA CRUZ**, que representará(ão) legalmente a sociedade e poderá(ão) praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social. Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

# ANEXO II - RESOLUÇÃO Nº 12/2011

## CONTEÚDO

Este documento tem por objetivo estabelecer as diretrizes para a elaboração e a implementação do Plano de Trabalho Pedagógico (PTP) das instituições de ensino superior, bem como a sua avaliação e o acompanhamento da sua execução. O PTP é um instrumento de planejamento pedagógico que deve ser elaborado de forma participativa, envolvendo todos os membros da comunidade acadêmica, e deve refletir a realidade institucional e as necessidades dos estudantes. O PTP deve ser elaborado de forma anual e deve ser atualizado periodicamente, a fim de garantir a qualidade do ensino e a melhoria contínua da instituição.

Quando primeira - Este documento tem por objetivo estabelecer as diretrizes para a elaboração e a implementação do Plano de Trabalho Pedagógico (PTP) das instituições de ensino superior, bem como a sua avaliação e o acompanhamento da sua execução. O PTP é um instrumento de planejamento pedagógico que deve ser elaborado de forma participativa, envolvendo todos os membros da comunidade acadêmica, e deve refletir a realidade institucional e as necessidades dos estudantes. O PTP deve ser elaborado de forma anual e deve ser atualizado periodicamente, a fim de garantir a qualidade do ensino e a melhoria contínua da instituição.

Quando segunda - Este documento tem por objetivo estabelecer as diretrizes para a elaboração e a implementação do Plano de Trabalho Pedagógico (PTP) das instituições de ensino superior, bem como a sua avaliação e o acompanhamento da sua execução. O PTP é um instrumento de planejamento pedagógico que deve ser elaborado de forma participativa, envolvendo todos os membros da comunidade acadêmica, e deve refletir a realidade institucional e as necessidades dos estudantes. O PTP deve ser elaborado de forma anual e deve ser atualizado periodicamente, a fim de garantir a qualidade do ensino e a melhoria contínua da instituição.

Quando terceira - Este documento tem por objetivo estabelecer as diretrizes para a elaboração e a implementação do Plano de Trabalho Pedagógico (PTP) das instituições de ensino superior, bem como a sua avaliação e o acompanhamento da sua execução. O PTP é um instrumento de planejamento pedagógico que deve ser elaborado de forma participativa, envolvendo todos os membros da comunidade acadêmica, e deve refletir a realidade institucional e as necessidades dos estudantes. O PTP deve ser elaborado de forma anual e deve ser atualizado periodicamente, a fim de garantir a qualidade do ensino e a melhoria contínua da instituição.

Para tanto, firmam em ato contínuo, o "Contrato Social", o qual se obrigam mutuamente na condição de sócios.

## CONTRATO SOCIAL SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

### GM EXPEDE LTDA.

**LUCAS MESQUITA DA CRUZ**, BRASILEIRO, SOLTEIRO, CONTADOR, data de nascimento 17/07/1992, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 0281978020046, expedida por SSP/MA e CPF: nº 053.476.213-11, residente e domiciliado na, na RUA V-10, nº 22, Parque shalon, cidade de São Luís, estado do Maranhão, CEP: 65073-020. constitui uma sociedade limitada, mediante as condições e cláusulas seguintes:

#### DO NOME EMPRESARIAL (ART. 997, II, DO CC)

Cláusula Primeira - A sociedade tem o seguinte nome empresarial: **GM EXPEDE LTDA.**

#### DA SEDE (ART. 997, II, DO CC)

Cláusula Segunda - A sociedade tem sua sede no seguinte endereço: RUA V-10, 22, Parque Shalon, CEP:65073-020, São Luís – MA.

Cláusula Terceira - A sociedade tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:

COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR - COMERCIO ATACADISTA DE AGUA MINERAL - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO - COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR - COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS - COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS

ANTERIORMENTE - PEIXARIA - COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO - ESTAMPARIA E TEXTURIZACAO EM FIOS, TECIDOS, ARTEFATOS TEXTEIS E PECAS DO VESTUARIO - ALVEJAMENTO, TINGIMENTO E TORCAO EM FIOS, TECIDOS, ARTEFATOS TEXTEIS E PECAS DO VESTUARIO - OUTROS SERVICOS DE ACABAMENTO EM FIOS, TECIDOS, ARTEFATOS TEXTEIS E PECAS DO VESTUARIO - FABRICACAO DE OUTROS PRODUTOS TEXTEIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE - CONFECCAO DE ROUPAS INTIMAS - FACCAO DE ROUPAS INTIMAS - CONFECCAO DE PECAS DE VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA - CONFECCAO, SOB MEDIDA, DE PECAS DO VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS - FACCAO DE PECAS DO VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS - CONFECCAO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA - CONFECCAO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS - FACCAO DE ROUPAS PROFISSIONAIS - FABRICACAO DE ACESSORIOS DO VESTUARIO, EXCETO PARA SEGURANCA E PROTECAO - FABRICACAO DE CALCADOS DE MATERIAL SINTETICO - FABRICACAO DE CALCADOS DE MATERIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS - SERVICOS DE PRE-IMPRESSAO - AGENCIAS DE PUBLICIDADE - PROMOCAO DE VENDAS - SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS, EXCETO CONDOMINIOS PREDIAIS - FOTOCOPIAS - ATIVIDADES DE PRODUCAO DE FOTOGRAFIAS, EXCETO AEREA E SUBMARINA - SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES - BUFE - REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO - DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA - WEB DESIGN - INSTALACOES-HIDRAULICAS-DE-SISTEMAS-DE-VENTILACAO-E-REFRIGERACAO

**DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO (ART. 53, III, F, DO DECRETO Nº 1.800, DE 1996)**

Cláusula Quarta - A sociedade iniciou suas atividades a partir de 03/06/2012 e seu prazo de duração é indeterminado.

**DO CAPITAL SOCIAL (ART. 997, III E IV E ARTS. 1.052 E 1.055 DO CC)**

Cláusula Quinta - O capital é de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), dividido em 80.000 (oitenta mil quotas) de um real cada uma, O capital encontra-se subscrito e integralizado pelo sócio único.

Cláusula Sexta - A administração da sociedade será exercida pelo(s) sócio(s) **LUCAS MESQUITA DA CRUZ**, que representará(ão) legalmente a sociedade e poderá(ão) praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social. Parágrafo único. Não



constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

**DO BALANÇO PATRIMONIAL (ART. 1.065 DO CC)**

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício, em 31/12, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas na proporção de suas quotas (se for o caso).

**DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (ART. 1.011, § 1º, DO CC E ART. 37, II, DA LEI Nº 8.934, DE 1994)**

Cláusula Oitava - O(s) administrador(es) da empresa declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Nona - A(s) parte(s) elege(m) o foro da sede para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E, por estar assim constituída, assina(m) o presente instrumento particular, em via única.

São Luis – MA 01/08/2020

LUCAS MESQUITA DA CRUZ  
SOCIO INGRESSANTE

GARDENIA PEREIRA MESQUITA  
SOCIA RETIRANTE



SECRET

MEMORANDUM FOR THE DIRECTOR, FBI

RE: [Illegible]

[Illegible text]

[Illegible text]

[Illegible text]

[Illegible text]

[Illegible text]

[Illegible]

[Illegible]

[Illegible]



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa GM EXPEDE LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05347621311	LUCAS MESQUITA DA CRUZ

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/10/2021 11:10 SOB Nº 20211323926.  
PROTOCOLO: 211323926 DE 26/10/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12107905351. CNPJ DA SEDE: 15647157000180.  
NIRE: 21201171179. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 26/10/2021.  
GM EXPEDE LTDA

**JUCEMA**

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>15.647.157/0001-80</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>03/06/2012</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>GM EXPEDE LTDA</b>
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE <b>ME</b>
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>13.40-5-01 - Estamparia e texturização em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário</b> <b>13.40-5-02 - Alvejamento, tingimento e torção em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário</b> <b>13.59-6-00 - Fabricação de outros produtos têxteis não especificados anteriormente</b> <b>14.12-6-01 - Confeção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida</b> <b>18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário</b> <b>18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos</b> <b>43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração</b> <b>43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral</b> <b>45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar</b> <b>47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas</b> <b>47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico</b> <b>47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos</b> <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b> <b>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</b> <b>47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis</b> <b>47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente</b> <b>47.61-0-01 - Comércio varejista de livros</b> <b>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria</b> <b>47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios</b> <b>47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>R V-10</b>	NÚMERO <b>22</b>	COMPLEMENTO *****
-----------------------------	---------------------	----------------------

CEP <b>65.073-020</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>PARQUE SHALON</b>	MUNICÍPIO <b>SAO LUIS</b>	UF <b>MA</b>
--------------------------	---	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>GMEXPEDE@GMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(98) 8875-4866</b>
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/06/2012</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 17/12/2021 às 14:37:59 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>15.647.157/0001-80</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA <b>03/06/2012</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>GM EXPEDE LTDA</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente</b> <b>56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê</b> <b>62.01-5-02 - Web design</b> <b>73.11-4-00 - Agências de publicidade</b> <b>73.19-0-02 - Promoção de vendas</b> <b>74.20-0-01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina</b> <b>81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais</b> <b>82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas</b> <b>95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>R V-10</b>	NÚMERO <b>22</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
-----------------------------	---------------------	-----------------------------

CEP <b>65.073-020</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>PARQUE SHALON</b>	MUNICÍPIO <b>SAO LUIS</b>	UF <b>MA</b>
--------------------------	---	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>GMEXPEDE@GMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(98) 8875-4866</b>
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>
---

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/06/2012</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 17/12/2021 às 14:37:59 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



PREFEITURA DE SÃO LUÍS

FOLHAS: 384  
Nº PROCESSO: 559/2021  
Assinatura: /

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

DADOS CADASTRAIS DO CONTRIBUINTE

Origem: REDESIM

DADOS GERAIS

TIPO DE PESSOA: JURÍDICA INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 98257624 CNPJ: 15647157000180  
NOME EMPRESARIAL: GM EXPEDE LTDA  
NOME FANTASIA: GM EXPEDE LTDA  
SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO  
NATUREZA JURÍDICA: 2062 - Sociedade Empresária Limitada  
CBO: -  
DOC. CONSTITUIÇÃO: CONTRATO SOCIAL ALT. ATUAL. CONTR. SOC.: 26/10/2021  
ORGÃO DE REGISTRO: JUNTA COMERCIAL - NIRE: 21201171179  
CAPITAL SOCIAL: 80.000,00 INSCRIÇÃO ESTADUAL:  
REG. TRIBUTÁRIO: Simples Nacional TIPO ESTABELECIMENTO: SEDE/MATRIZ  
SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO: N?O REGIME PAGAMENTO: DE COMPETENCIA  
INSCR. MUNIC. PRINCIPAL: SIM TIPO ENQUADRAMENTO: LTDA  
LIVRO: FOLHA: DATA DO REGISTRO: 03/06/2012  
ATV. LICENCIADA VINCULADA: Taxa TLVLF Outras Atividades - Pequeno Porte

TIPO PORTE: PEQUENO PORTE

TIPO DE INSCRIÇÃO: NORMAL

ENDEREÇOS

ENDEREÇO ESTABELECIMENTO

TIPO DE ZONA URBANA USO DO IMÓVEL: PROPRIO  
TIPO DE IMÓVEL: COMERCIAL INSC. IMOBILIÁRIA  
CIDADE/UF: SAO LUIS / MA NÚMERO: 22  
ENDEREÇO: R R V DEZ CEP: 65073020  
COMPLEMENTO: BAIRRO: PARQUE SHALON  
POVOADO: ZONA RURAL:  
CCIR: NIRF:  
DATUM REFERÊNCIA: LATITUDE:  
LONGITUDE:

ENDEREÇO CORRESPONDÊNCIA

CIDADE/UF: SAO LUIS / MA NÚMERO: 22  
ENDEREÇO: R R V DEZ CEP: 65073020  
COMPLEMENTO: BAIRRO: PARQUE SHALON

CONTATOS

TIPO DE CONTATO	DESCRIÇÃO
E-MAIL	lucasmesquita.
TELEFONE	(98) 92328263
	lucasmesquita.

**ATIVIDADES DESENVOLVIDAS**

**OBJETO SOCIAL**

null

**FORMA DE ATUAÇÃO**

Estabelecimento Fixo

**LISTA DE ATIVIDADES**

CÓDIGO CNAE	DESCRIÇÃO	PRINCIPAL
134050100	ESTAMPARIA E TEXTURIZACAO EM FIOS, TECIDOS, ARTEFATOS TEXTEIS E	
134050200	ALVEJAMENTO, TINGIMENTO E TORCAO EM FIOS, TECIDOS, ARTEFATOS	
135960000	FABRICACAO DE OUTROS PRODUTOS TEXTEIS NAO ESPECIFICADOS	
141260100	CONFECCAO DE PECAS DO VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS E AS	
181300100	IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO	
181309900	IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS	
432230200	INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR	
453070500	COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR	
472370000	COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS	
474230000	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO	
474400300	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS	
475120100	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E	
475390000	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E	
475470100	COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS	
475989900	COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO	
476100100	COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS	
476100300	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA	
478900500	COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS	
478909900	COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS	
562010200	SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES - BUFE	
620150200	WEB DESIGN	
731140000	AGENCIAS DE PUBLICIDADE	
731900200	PROMOCAO DE VENDAS	
742000100	ATIVIDADES DE PRODUCAO DE FOTOGRAFIAS, EXCETO AEREA E	
811170000	SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS, EXCETO	
952150000	REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS	
471210000	COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM	SIM
433040400	SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL	
478140000	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS	
823000100	SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E	

**REPRESENTANTES E QSA**

**REPRESENTANTES DA EMPRESA**

RESPONSABILIDADE	CPF/CNPJ	NOME/RAZÃO SOCIAL
Legal	05347621311	LUCAS MESQUITA DA CRUZ
Contábil	NÃO DEFINIDO	NÃO DEFINIDO

**QUADRO SOCIETÁRIO/INTEGRANTES**

CPF/CNPJ	NOME	QUALIFICAÇÃO	PARTICIPAÇÃO
05068618306	ELIAKIM DA SILVA CAMPELO	EMPRESARIO	100%

**ÁREA/HORÁRIO FUNCIONAMENTO**

**IDENTIFICAÇÃO DO SOLO E DA ATIVIDADE**

ÁREA FÍSICA OCUPADA: 0,00m<sup>2</sup> QUANTIDADE: 0

*(Handwritten signatures and marks)*

FOLHAS: 386

Nº PROCESSO: 559/2021

Assinatura: /

<b>QUADRAS E CINEMAS</b>
QUANTIDADE DE QUADRAS: 0
QUANTIDADE DE CINEMAS: 0

Local: SAO LUIS / MA , 28/12/2021

CPF/CNPJ: 15647157000180  
Nome/Razão: GM EXPEDE LTDA  
**Contribuinte**

null

**Servidor**



Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

**IDENTIFICAÇÃO**

**CGC:** 15.647.157/0001-80 **Inscrição Estadual:** 12.385587-0

**Razão Social:** GM EXPEDE LTDA

**Regime Apuração:** SIMPLES NACIONAL

**ENDEREÇO**

**Logradouro:** RUA V 10

**Número:** 22 **Complemento:**

**Bairro:** PARQUE SHALON

**Município:** SAO LUIS **UF:** MA

**CEP:** 65073020 **DDD:** **Telefone:** 88058538

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

**CNAE Principal:** 4712100 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS

**CNAEs Secundários**

Código	Descrição CNAE
4723700	COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4744003	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS
4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
4754701	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
4759899	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4761001	COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS
4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4781400	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
9521500	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
4789099	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
5620102	SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ
6201502	WEB DESIGN
7311400	AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE
7319002	PROMOÇÃO DE VENDAS
7420001	ATIVIDADES DE PRODUÇÃO DE FOTOGRAFIAS, EXCETO AÉREA E SUBMARINA
8111700	SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS
8230001	SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS
1340501	ESTAMPARIA E TEXTURIZAÇÃO EM FIOS, TECIDOS, ARTEFATOS TÊXTEIS E PEÇAS DO VESTUÁRIO
1359600	FABRICAÇÃO DE OUTROS PRODUTOS TÊXTEIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
1340502	ALVEJAMENTO, TINGIMENTO E TORÇÃO EM FIOS, TECIDOS, ARTEFATOS TÊXTEIS E PEÇAS DO VESTUÁRIO
1412601	CONFECÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONFECIONADAS SOB MEDIDA
1813001	IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO
1813099	IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS
4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
4330404	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
4530705	COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR

**Situação Cadastral Vigente:** HABILITADO

**Data desta Situação Cadastral:** 04/11/2021



FOLHAS 388

Nº PROCESSO 559/2024

Assinatura /

**OBRIGAÇÕES**

NFe a 01/07/2010 - (1412601-1813099), 01/10/2010 - (1340502-1359600-  
partir de 1340501-1813001), 01/12/2010 - (7311400), 18/02/2020 - (Devido  
(CNAE's): emissão voluntária),

EDF a partir de:

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

**Data da Consulta:** 28/12/2021

**Número da Consulta:**

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **G PEREIRA MESQUITA** ✓  
CNPJ: **15.647.157/0001-80**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 08:52:57 do dia 04/08/2021 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 31/01/2022. ✓

Código de controle da certidão: **D7A4.CAFA.CCD4.8ECC**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



FOLHAS 390  
Nº PROCESSO 559/2024  
Assinatura /

## GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 248547/21

Data da

14/12/2021 10:27:21

Inscrição Estadual: 123855870

CPF/CNPJ: 15647157000180

Razão Social: GM EXPEDE LTDA

Endereço: RUA V 10, 22 CEP: 65073020 - PARQUE SHALON

Telefone: (98)88058538

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 13/04/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

Data Impressão: 15/12/2021 00:28:33

0309

## GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nome: **XXXXXXXXXXXXX** CNPJ: **XXXXXXXXXXXXX** Nº de Identificação: **XXXXXXXXXX**

Com base nos registros em poder desta Secretaria de Estado da Fazenda, verificamos que a empresa em referência não possui débitos em relação aos tributos federais e estaduais.

O presente documento tem validade de 90 (noventa) dias, contados a partir da data de emissão, desde que não houver ocorrência de fatos geradores de tributos durante este período.

Este documento não substitui o comprovante de pagamento.

Para maiores informações, favor entrar em contato com a Secretaria de Estado da Fazenda através do telefone (41) 3011-1234 ou pelo site www.fazenda.pr.gov.br.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



FOLHAS: 391  
Nº PROCESSO: 559/2021  
Assinatura: /

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**

**Nº Certidão:** 079518/21

**Data da** 08/11/2021 13:10:10

**Inscrição Estadual:** 123855870

**CPF/CNPJ:** 15647157000180

**Razão Social:** GM EXPEDE LTDA

**Endereço:** RUA V 10, 22 CEP: 65073020 - PARQUE SHALON

**Telefone:** (98)88058538

**Município:** SAO LUIS

**UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 08/03/2022.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 09/11/2021 16:14:18



PREFEITURA DE SAO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

NÚMERO DA CERTIDÃO: 00006685662021

Validade: 16/01/2022

CERTIFICADO	
1020210092185726	
FOLHAS:	392
Nº PROCESSO:	559/2021
Assinatura:	/

CERTIFICAMOS QUE, VERIFICANDO OS REGISTROS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, CONSTATAMOS EXISTIR, NESTA DATA, PENDÊNCIAS CADASTRADAS NA INSCRIÇÃO DA PESSOA JURÍDICA DESCRITA ABAIXO, AS QUAIS ESTÃO COM EXIGIBILIDADE SUSPESA, CONFORME O DISPOSTO NO ARTIGO 151 DO CTN E NOS ARTIGOS 80 E 81, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017, RESSALVADO O DIREITO DE A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL INSCREVER E COBRAR DÉBITOS AINDA NÃO REGISTRADOS OU QUE VENHAM A SER APURADOS.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 15.647.157/0001-80	Inscrição Municipal: 98257624
Razão Social: GM EXPEDE LTDA	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
471210000 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO	
Logradouro: RUA R V DEZ	
Número: 22	Complemento:
Bairro: PARQUE SHALON	
Município: SAO LUIS - MA	CEP: 65073020

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em 17 de dezembro de 2021 às 11:55, sob o código de autenticidade nº FA244E922E6B26BEA815359E9C9C8991.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em <https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

**"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."**

ESTADO DE FLÓRIDA

SECRETARÍA DE ESTADO

DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES

COMISIÓN DE LICENCIAS

CONVOCATORIA

Se convoca a la Comisión de Licencias para el día 15 de mayo de 2010, a las 10:00 horas, en el Salón de Actos de la Secretaría de Estado, para tratar el expediente de licencia de conducir para el vehículo de motor.

El interesado deberá comparecer personalmente o por medio de un representante legalmente constituido, portando el expediente de licencia de conducir y el pago de las tasas correspondientes.

El presente anuncio se publica en el Boletín Oficial del Estado de Florida, el día 10 de mayo de 2010.

En fe de lo anterior, se firma y sella en el Palacio de la Secretaría de Estado, el día 10 de mayo de 2010.

El Secretario de Estado, *[Firma]*

Se publica en el Boletín Oficial del Estado de Florida, el día 10 de mayo de 2010.



**INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº. 004/2015-GS 25 DE NOVEMBRO DE 2015.**

**Institui cronograma para implantação da Certidão de Regularidade Fiscal Unificada como documento único para comprovação de regularidade fiscal perante este Município, ressalvados os casos previstos no art. 262 da Consolidação das Leis Tributárias do Município de São Luís.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA**, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 3º, parágrafo único, inciso I, da Consolidação das Leis Tributárias do Município – CLTM, Decreto nº 33.144, de 28 de dezembro de 2007, e

**CONSIDERANDO** que o Município de São Luís, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, adquiriu novo sistema de administração tributária, em fase de implantação desde 01.06.2015 que, dentre demais benefícios, proporcionou a unificação do cadastro fiscal municipal (com integralização das informações oriundas do cadastro imobiliário e do cadastro mobiliário) para maior controle e monitoramento do passivo municipal;

**CONSIDERANDO** que em razão de referida implantação o Município de São Luís angariou meios suficientes para deixar de expedir certidões de regularidade que tenham por base unicamente os dados do cadastro mobiliário, denominada "certidão negativa de dívida ativa relativa aos débitos de ISS e TLVF";

**CONSIDERANDO** que na legislação federal e municipal não há qualquer previsão acerca da certidão específica anteriormente utilizada, mas tão somente a certidão de regularidade fiscal, cabendo a cada ente tributante definir as regras específicas sobre os documentos sob sua competência, sendo a certidão unificada já utilizada no âmbito





federal e estadual, tal qual em demais municípios em que já se dispõe de tecnologia para controle de cadastro único:

**CONSIDERANDO** que a filosofia de integralização adotada auxilia na ação de saneamento do cadastro do Município de São Luís, que é prioritária no escopo de construção de um Cadastro Técnico Multifinalitário Municipal, a ser utilizado como ferramenta para a organização das informações referentes às residências, condomínios, infraestrutura, prédios, equipamentos e serviços públicos, bem como outras informações que atendam às necessidades de vários órgãos na gestão do município, passando-se a dispor, assim, de dados fidedignos da malha fundiária do município e de seus municípios, podendo-se atuar com mais eficácia e efetividade no planejamento e na execução das ações propostas:

**CONSIDERANDO** que a nova filosofia de integralização adotada auxilia igualmente na otimização dos mecanismos de arrecadação municipal, com vistas à cobrança baseada em uma política de justiça fiscal, com correção de dados referentes ao sujeito passivo e aos parâmetros que compõem a base de cálculo dos tributos, inclusive com implementação de providências para efetivação de recolhimento dos tributos decorrentes das transferências de imóveis e averbações de proprietários atuais dos imóveis:

**CONSIDERANDO** que, desde a adoção de referida medida, vários foram os requerimentos administrativos apresentados, com o fim de que a certidão específica de regularidade de débitos mobiliários pudesse ser expedida, diante dos diversos débitos imobiliários que passaram a impedir a comprovação de sua regularidade fiscal:

**CONSIDERANDO** o argumento exposto por esses contribuintes, de que não houve comunicação prévia acerca da alteração de filosofia da expedição das certidões de regularidade fiscal, estando habituados a fazer prova de regularidade fiscal por meio dos documentos anteriormente emitidos, o que vem lhes causando entraves para consecução de suas atividades:

**CONSIDERANDO** os termos do processo administrativo nº 31.539/2015, em que o Secretário Municipal de Governo manifestou-se favoravelmente ao pedido de concessão



de prazo para que os contribuintes se adequem ao novo modelo de certidão única de regularidade fiscal:

**CONSIDERANDO** a política de boa-fê que se tem como diretriz neste Município, que justifica os diálogos com as empresas contribuintes para implementação de medidas que auxiliem no incremento da arrecadação municipal, garantindo-se o desenvolvimento da economia ludovicense, com o consequente melhoramento nas áreas de competências fins deste ente:

**CONSIDERANDO** a necessidade de conciliação dos direitos esculpidos nos dispositivos do art. 5º, XXXIV, "b", art. 37, art. 170, art. 156, I e II da Constituição Federal, art. 205 e 123 do Código Tributário Nacional, art. 260 e ss. da Consolidação das Leis Tributárias do Município e demais legislação que rege a espécie

**EXPEDE** a seguinte Instrução Normativa, nos seguintes termos:

**Art. 1º.** Fica definido como termo final para implantação da **Certidão de Regularidade Fiscal Unificada Municipal**, como único documento hábil para comprovação de regularidade fiscal com este Ente, o dia **24 de março de 2016**.

**Parágrafo Único** – Ficam ressalvados os casos de certidões de regularidade previstos no art. 262 da Consolidação das Leis Tributárias do Município.

**Art. 2º.** Quando dos requerimentos para expedição de **Certidão de Regularidade Fiscal Unificada Municipal**, a consulta será feita pelo CNPJ/CPF do contribuinte, em relação aos débitos tributários constituídos e lançados no cadastro mobiliário e imobiliário, conjuntamente.

**Art. 3º.** Somente enquanto não exaurido o prazo previsto no Art. 1º, da presente Instrução, poderão ser expedidas certidões de regularidade fiscal específicas, com consultas direcionadas exclusivamente ao cadastro de débitos fiscais mobiliários.



**Art. 4º.** No caso das certidões expedidas nos termos do Art. 3º, da presente Instrução, sejam positivas, negativas ou positivas com efeitos de negativas, o prazo de validade não excederá o termo final do cronograma previsto no art. 1º desta Instrução.

**Art. 5º.** As certidões expedidas na forma do Art. 3º, da presente Instrução poderão ser disponibilizadas eletronicamente, por meio do portal de serviços da SEMFAZ.

**Art. 6º.** Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 7º.** Revoga-se as disposições em contrário.

**Art. 8º.** Dê-se ciência à Secretaria Adjunta de Gestão Tributária e à Superintendência da Área de Informática, para imediata implementação e controle das regras da presente Instrução.

**RAIMUNDO JOSÉ RODRIGUES DO NASCIMENTO**  
Secretário Municipal da Fazenda



FOLHAS. 397  
Nº PROCESSO 559/2021  
Assinatura. /



PREFEITURA DE SÃO LUÍS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

**2021**

# ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	NÚMERO DE CONTROLE
98257624	15.647.157/0001-80	92120212306193

**RAZÃO SOCIAL**  
GM EXPEDE LTDA

**NOME FANTASIA**  
\*\*\*\*\*

LOCALIZAÇÃO	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA
R R V DEZ Nº 22, PARQUE SHALON 65073020 -SAO LUIS-MA	

**CNAE Principal e Secundários**

- 471210000 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS
- 134050100 - ESTAMPARIA E TEXTURIZACAO EM FIOS, TECIDOS, ARTEFATOS TEXTEIS E PECAS DO VESTUARIO
- 134050200 - ALVEJAMENTO, TINGIMENTO E TORCAO EM FIOS, TECIDOS, ARTEFATOS TEXTEIS E PECAS DO VESTUARIO
- 135960000 - FABRICACAO DE OUTROS PRODUTOS TEXTEIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
- 141260100 - CONFECCAO DE PECAS DO VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA

**RESTRIÇÕES**

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

**NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.**

VALIDADE: 31/12/2021

**CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:**  
B07B961E5C7881934A0AAE94C8AE4FC6

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

1905

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E FUNCIONAMENTO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E FUNCIONAMENTO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E FUNCIONAMENTO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E FUNCIONAMENTO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E FUNCIONAMENTO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E FUNCIONAMENTO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E FUNCIONAMENTO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E FUNCIONAMENTO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E FUNCIONAMENTO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF****Inscrição:** 15.647.157/0001-80**Razão Social:** G PEREIRA MESQUITA**Endereço:** R V 10 NUMERO 22 / PARQUE SHALON / SAO LUIS / MA / 65073-020

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 05/12/2021 a 03/01/2022**Certificação Número:** 2021120501491116590703

Informação obtida em 15/12/2021 00:27:28

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

Faint header text at the top of the page, possibly containing a title or reference number.

Faint text block in the upper middle section of the page.

Faint text block in the middle section of the page.

Faint text block in the middle section of the page.

Faint text block in the middle section of the page.

Faint text block in the middle section of the page.

Faint text block in the middle section of the page.

Faint footer text at the bottom of the page.

FOLHAS 399  
Nº PROCESSO 559/2021  
Assinatura /

**TERMO DE ABERTURA**

**Balanco Patrimonial**

**Número: 3**

Servirá este livro, com 4 folhas numeradas de 1 a 4, ordem nº 3, para a escrituração dos lançamentos próprios, com encerramento do exercício social em 31/12/2020, da empresa G PEREIRA MESQUITA, NIRE , de 14/01/2021, CNPJ nº 15.647.157/0001-80, com sede a R V-10, nº 22, Bairro PARQUE SHALON, CEP 65073-020, na cidade de SAO LUIS, estado de MARANHÃO.

GM EXPEDE

LTDA:15647157000

180

Assinado de forma digital por  
GM EXPEDE  
LTDA:15647157000180  
Dados: 2021.12.29 01:02:55  
-03'00'

SAO LUIS, 31 de Dezembro de 2020



# Balço Patrimonial

## G PEREIRA MESQUITA

FOLHAS: 400  
Nº PROCESSO: 559/2021  
Assinatura: /

Página 4  
Ref: 12/2020

Rua V Dez 22, Parque Shalon, São Luís/MA - CEP 65073-020 / CNPJ:15.647.157/0001-80 / NIRE: 21800326102

	12/2020	12/2019
ATIVO	40.848,72 D	40.848,72 D
CIRCULANTE	27.147,26 D	27.147,26 D
CAIXA	17.204,75 D	26.883,34 D
CAIXA	17.204,75 D	26.883,34 D
ESTOQUE	9.942,51 D	263,92 D
MERCADORIAS PARA REVENDA	9.942,51 D	263,92 D
PERMANENTE	13.701,46 D	13.701,46 D
IMOBILIZADO	17.329,78 D	17.329,78 D
EQUIPAMENTOS	4.129,78 D	4.129,78 D
VEICULOS	13.200,00 D	13.200,00 D
DEPRECIACOES	3.628,32 C	3.628,32 C
- DEPRECIACO EQUIPAMENTOS	550,08 C	550,08 C
- DEPRECIACO VEICULOS	3.078,24 C	3.078,24 C

**Balço Patrimonial**  
**G PEREIRA MESQUITA**

FOLHAS 403  
Nº PROCESSO 559/2021  
Assinatura /

Página 2 de 4  
Ref: 12/2020

Rua V Dez 22, Parque Shalon, São Luís/MA - CEP 65073-020 / CNPJ:15.647.157/0001-80 / NIRE: 21800326102

PASSIVO	40.848,72 C	40.848,72 C
CIRCULANTE	848,72 C	848,72 C
IMPOSTOS E TAXAS A RECOLHER	848,72 C	848,72 C
PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL	848,72 C	848,72 C
PATRIMONIO LIQUIDO	40.000,00 C	40.000,00 C
CAPITAL	40.000,00 C	40.000,00 C
CAPITAL SOCIAL	40.000,00 C	40.000,00 C

# Balço Patrimonial

G PEREIRA MESQUITA

FOLHAS. 402  
Nº PROCESSO 559/2021  
Assinatura /

Página 3 de 4  
Folha 4  
12/2020

Rua V Dez 22, Parque Shalon, São Luís/MA - CEP 65073-020 / CNPJ:15.647.157/0001-80 / NIRE: 21800326102

SOB AS PENAS DA LEI, DECLARAMOS QUE AS INFORMAÇÕES AQUI CONTIDAS SÃO VERDADEIRAS E NOS RESPONSABILIZAMOS POR TODAS ELAS.

EM CUMPRIMENTO AO QUE DETERMINA O PARÁGRAFO 2º DO ARTIGO 1.184 DO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO, LEI 10.406 DE 10/01/2002, ASSINAMOS O PRESENTE TERMO DE RESPONSABILIDADE RELATIVO A FIDELIDADE E A REALIDADE DOS SALDOS DAS CONTAS AQUI LAVRADAS, CONSOANTE AS EXIGÊNCIAS DO ART. 1.188 DO MESMO CÓDIGO. OS REGISTROS DO EXERCÍCIO FORAM REALIZADOS COM AMPARO EM DOCUMENTAÇÃO COMPETENTE, REPASSADA AO PROFISSIONAL ENCARGADO DA ESCRITA CONTÁBIL, ESTE NA QUALIDADE DE PROPOSTO DOS SÓCIOS DA EMPRESA, ASSIM COMO, OS INVENTÁRIOS FÍSICOS DOS ELEMENTOS PATRIMONIAIS E AS PERTINENTES AVALIAÇÕES, ESTES EFETUADOS SOB DIRETA RESPONSABILIDADE DO EMPRESÁRIO SIGNATÁRIO DESTE TERMO.

SÃO LUÍS, 31 DE DEZEMBRO DE 2020

.....  
EMPRESARIA: GARDENIA PEREIRA MESQUITA  
CPF: 947.367.903-34

.....  
CONTADOR : LUCAS MESQUITA DA CRUZ  
CPF: 053.476.213-11  
CRC :MA014987



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa G PEREIRA MESQUITA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05347621311	LUCAS MESQUITA DA CRUZ

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/09/2021 07:59 SOB Nº 20211143588.  
PROTOCOLO: 211143588 DE 02/09/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12106531881. CNPJ DA SEDE: 15647157000180.  
NIRE: 21800326102. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 02/09/2021.  
G PEREIRA MESQUITA

**JUCEMA**

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

INDICES ECONOMICOS/CONTABEIS - 2020

LIQUIDEZ GERAL

LG	ATIVO CIRCULANTE + REALIZAVEL A LONGO PRAZO		
	PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE		
LG	R\$	40.848,72	48,13
	R\$	848,72	

LIQUIDEZ CORRENTE

LC	ATIVO CIRCULANTE		
	PASSIVO CIRCULANTE		
LC	R\$	27.147,26	31,99
	R\$	848,72	

SOLVENCIA

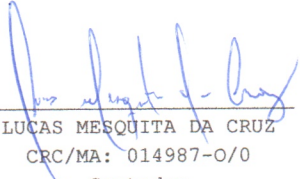
SO	ATIVO TOTAL		
	PASSIVO CIRCULANTE + EXIGIVEL A LONGO PRAZO		
SO	R\$	40.848,72	48,13
	R\$	848,72	

GRAU DE ENDIVIDAMENTO

GE	PASSIVO CIRCULANTE + EXIGIVEL A LONGO PRAZO		
	PATRIMONIO LIQUIDO		
GE	R\$	848,72	0,02
	R\$	40.000,00	

ENDIVIDAMENTO TOTAL

ET	PASSIVO CIRCULANTE + EXIGIVEL A LONGO PRAZO		
	ATIVO TOTAL		
ET	R\$	848,72	0,02
	R\$	40.848,72	

  
LUCAS MESQUITA DA CRUZ  
CRC/MA: 014987-0/0  
Contador







**TERMO DE ENCERRAMENTO**

**Balanco Patrimonial**

**Número: 3**

Este livro, com 4 folhas numeradas de 1 a 4, ordem nº 3, serviu para a escrituração dos lançamentos, referente ao período de escrituração de 01/01/2020 à 31/12/2020 da empresa G PEREIRA MESQUITA.

GM EXPEDE

LTDA:15647157

000180

Assinado de forma digital  
por GM EXPEDE  
LTDA:15647157000180  
Dados: 2021.12.29 01:04:08  
-03'00'

SAO LUIS, 31 de Dezembro de 2020



FOLHAS. 406  
Nº PROCESSO. 559/2021  
Assinatura. /

## CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

### IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : Lucas Mesquita Da Cruz  
REGISTRO..... : MA-014987/O-4  
CATEGORIA..... : CONTADOR  
CPF..... : 053.476.213-11

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 28/12/2021 as 23:08:48.  
Válido até: 28/03/2022.  
Código de Controle: 7532.6118.6219.3922.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

**3º TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUIS - MA**  
 CNPJ 18.152.262/0001-30

Av. dos Holandeses, loja 36, quadra 36,  
 Shopping do Automóvel - Calhau - São Luis - MA  
 Tel.: (98) 3231.4817 | What: (98) 9146-0635 - www.tabelionato.com.br

Certifico e dou fé que a presente fotocópia é reprodução fiel da original que me foi apresentada. Poder Judiciário - TJMA Selo: AUTENTO29983N83F87BODV8YJA96  
 Escrivente: LUCAS LOBATO SILVA, Data/Hora: 28/12/2021 14:56:24 Emolumentos: R\$ 4,63, FERC: R\$0,13, FADEP: R\$0,18, FEMP: R\$ 0,18 Valor Total R\$6,12.  
 Consulte a validade deste selo em: <https://selo.tjma.jus.br>




REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 1731905717

Nome: **LUCAS MESQUITA DA CRUZ**

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF: 0281978020046 SESP MA

CPF: 053.476.213-11 DATA NASCIMENTO: 17/07/1992

FILIAÇÃO: ROMUALDO ALVES DA CRUZ  
 GARDENIA PEREIRA MESQUITA DA CRUZ

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB: B

Nº REGISTRO: 06715523400 VALIDADE: 28/12/2023 1ª HABILITAÇÃO: 05/10/2016

OBSERVAÇÕES

Assinatura do Portador: *Lucas Mesquita da Cruz*

LOCAL: SAO LUIS, MA DATA EMISSÃO: 31/12/2018

Assinatura do Emissor: *Carolina Augusta Brito*  
 58064164670  
 MA039512134

**MARANHÃO**

PROIBIDO PLASTIFICAR  
 1731905717



EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO



SECRETARIA DE DISTRIBUIÇÃO DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUIS DA COMARCA DA ILHA DE SÃO LUÍS, CAPITAL DO ESTADO DO MARANHÃO.

FOLHAS: 408  
Nº PROCESSO: 959/2021  
Assinatura: \_\_\_\_\_

**USANDO** da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que, dando busca em nossos Arquivos dos Feitos das **Varas Cíveis e Comércio**, a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro de 2011, até o dia 21 de outubro do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de pedido de **Falência, Concordata, ou Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil** contra: **G PEREIRA MESQUITA**, inscrita no **CNPJ nº. 15.647.157/0001-80**. **CERTIFICO** finalmente que, a Secretaria de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário** de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente Certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum “Desembargador Sarney Costa”, nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Anselmo de Jesus Carvalho**, secretário Judicial, mat. 100073, consultei, digitei, subscrevo e assino. São Luís/MA, 21 de outubro de 2021.

*Anselmo de Jesus Carvalho*  
**ANSELMO DE JESUS CARVALHO**  
Secretário Judicial da Distribuição

*Verificada*



**OBSERVAÇÃO:**

O CNPJ e Razão Social constante nesta certidão foram informados pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes.

As consultas foram realizadas nos sistemas Themis PG e (PJE) a pesquisa realizada no período de dez (10) anos.

**ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS.**

Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias, conforme Art. 198 do Código de Normas da CGJ, emitida em uma única via sem rasuras e mediante assinatura do servidor (art. 199 do Código de Normas da CGJ).

Certidões solicitadas, emitidas e digitalizadas virtualmente por e-mail por força da Portaria Conjunta nº 14/2020 TJMA e estendida às portarias nº 59/2020 TJMA e 01/2021 TJMA em face do período de Pandemia COVID-19, ficando desobrigado o solicitante de autenticar a referida certidão e podendo confirmar a veracidade do selo judicial no site do TJMA (fiscalização de selos).

IMPRESSO: 21/10/2021 11:56:41: 28

Fórum Desembargador “Sarney Costa”  
Avenida Prof. Carlos Cunha, s/n, Calhau, São Luís/MA – CEP 65076-820 – Fone (98) 3194-5408 / 5409.

*[Handwritten signature]*

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**Tribunal de Justiça**

**PORTARIA-GP - 8272021**  
Código de validação: DE9F0E1D90

Dispõe sobre o funcionamento do plantão judiciário de 2º Grau da Justiça do Estado do Maranhão, no período do recesso natalino e de ano novo, no período de 20.12.2021 a 6.1.2022, e dá outras providências.

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** a Resolução n. 244/2016 do Conselho Nacional de Justiça, que dispõe sobre o recesso natalino e de ano novo;

**CONSIDERANDO** que os artigos 21 a 28 do RITJMA disciplinam o Plantão Judiciário no âmbito da Justiça de 2º Grau;

**CONSIDERANDO**, ainda, o quadro pandêmico ocasionado pela COVID-19 e a necessidade de ajustes nas regras de Administração Judiciária para a prevenção do contágio, e a necessidade de assegurar o atendimento ao plantão do recesso sem prejuízo à saúde de magistrados, servidores, agentes públicos, advogados e usuários em geral,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Durante o recesso forense, de 20 de dezembro de 2021 a 6 de janeiro de 2022, não haverá atendimento presencial nas dependências do Tribunal de Justiça do Maranhão.

Parágrafo único. As demandas destinadas ao plantão judicial de Segundo Grau serão recebidas, exclusivamente, por intermédio do Sistema de Processo Judicial Eletrônico-PJe;

**Art. 2º** Os recursos com pedidos de liminar e medidas urgentes protocolizadas no último dia útil antes do início do plantão, somente serão conclusos aos desembargadores plantonistas mediante expresso requerimento da parte interessada.

**Art. 3º** Para cada seis dias de plantão, haverá equipe formada por um desembargador, um secretário de Órgão Julgador, dois servidores lotados em secretaria e um oficial de



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

PORTARIA Nº 1.022/2022  
Brasília, 05 de maio de 2022

Oxya e para o aprimoramento do atendimento ao cidadão.  
O Conselho de Regulação do Estado do Maranhão, no âmbito do  
Sistema de Regulação e de Apoio ao Cidadão para a Gestão da  
Infraestrutura de Serviços Públicos (SISREGIC), e de outras competências.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, por  
intermédio do seu Conselho de Regulação e Apoio ao Cidadão para a

CONDIÇÃO E, Resolvido o Processo nº 14.242/22 do Conselho Nacional de Justiça, por  
intermédio do seu Conselho de Regulação e Apoio ao Cidadão para a

CONDIÇÃO que, no âmbito do SISREGIC, determinou a criação de uma  
Comissão de Regulação e Apoio ao Cidadão para a Gestão da

CONDIÇÃO para a gestão e o acompanhamento das atividades de  
regulação e apoio ao cidadão, de modo a garantir a eficiência e a  
transparência das atividades de regulação e apoio ao cidadão, bem  
como a satisfação dos usuários dos serviços públicos.

RESOLVO

Art. 1º Fica criada a Comissão de Regulação e Apoio ao Cidadão para a Gestão da  
Infraestrutura de Serviços Públicos (CRAIC), com sede em Brasília, DF, e  
com a seguinte composição:

Presidente: o(a) Conselheiro(a) do Conselho de Regulação e Apoio ao Cidadão para a  
Gestão da Infraestrutura de Serviços Públicos do Estado do Maranhão, eleito(a) pelo  
Conselho de Regulação e Apoio ao Cidadão para a Gestão da Infraestrutura de

Art. 2º A CRAIC terá como finalidade a gestão e o acompanhamento das atividades de  
regulação e apoio ao cidadão, de modo a garantir a eficiência e a transparência  
das atividades de regulação e apoio ao cidadão, bem como a satisfação dos usuários  
dos serviços públicos.

Art. 3º A CRAIC terá como atribuições, entre outras, as seguintes:  
I - acompanhar a execução das atividades de regulação e apoio ao cidadão;



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**Tribunal de Justiça**

justiça, com escala a ser publicada até cinco dias antes do início do recesso.

§ 1º Fica a critério do desembargador a convocação de sua assessoria, em quantitativo suficiente para atender a demanda;

§ 2º Ficará responsável pela coordenação da equipe de servidores para os trabalhos de secretaria, o secretário ou coordenador de Órgão Julgador designado para o plantão, ou pessoa indicada por estes;

§ 3º Cabe à Diretoria Judiciária convocar os secretários dos Órgãos Julgadores, coordenadores, oficiais de justiça e demais servidores para atuarem no período do recesso, expedindo escala contendo os nomes, endereços e telefones, pelos quais os servidores poderão ser localizados;

§ 4º A escala de que trata o § 3º deverá ser encaminhada à Diretoria de Recursos Humanos, aos chefes imediatos dos servidores escalados e à Diretoria de Segurança Institucional, até o dia 15 de dezembro, para fins de registro e controle;

§ 5º Os desembargadores e servidores designados para o plantão serão previamente habilitados e cadastrados para movimentação dos processos no período de recesso, pela coordenadoria do PJe.

**Art. 4º** Comprovada a indisponibilidade técnica do sistema Processo Judicial Eletrônico – Pje-2º Grau, as petições dirigidas ao plantão judiciário deverão ser protocoladas via correio eletrônico (e-mail), devendo o servidor plantonista ser acionado por telefone para recebimento da petição e proceder a devida movimentação ao desembargador plantonista.

§ 1º Para que não seja considerada documento apócrifo, a petição direcionada ao plantão judiciário remetida por e-mail deve ser assinada, digitalizada e encaminhada como anexo da mensagem de correio eletrônico, de modo que seja possível identificar a assinatura do procurador e das partes, quando for o caso, bem como a fidelidade do material enviado;

§ 2º Somente serão considerados válidos para efeito desta portaria os documentos digitalizados em formato PDF, sendo de responsabilidade do remetente a qualidade e fidelidade do material enviado;

§ 3º O endereço de correio eletrônico destinatário da mensagem será exclusivamente o seguinte: [plantao2grau@tjma.jus.br](mailto:plantao2grau@tjma.jus.br);

§ 4º Havendo o restabelecimento do sistema, os feitos serão autuados no sistema PJe -2º Grau, formando-se os autos eletrônicos com os arquivos da petição inicial e respectivos documentos, respeitando a ordem cronológica de cada ato;

§ 5º Os autos serão remetidos ao gabinete plantonista para inserção das decisões, assinatura e devida remessa para publicação;



Assessoria de Planejamento e Avaliação Educacional - APLA

1. O presente documento tem por objetivo apresentar o plano de trabalho do(a) professor(a) para o ano letivo de 2014.

2. O plano de trabalho deve ser elaborado pelo(a) professor(a) em colaboração com o(a) coordenador(a) de turma e o(a) coordenador(a) pedagógico(a) da escola.

3. O plano de trabalho deve conter as seguintes informações: a) identificação do(a) professor(a); b) identificação da turma; c) identificação do(a) conteúdo(s) a ser(em) ministrado(s); d) identificação dos recursos a serem utilizados; e) identificação das atividades a serem desenvolvidas.

4. O plano de trabalho deve ser elaborado em linguagem clara e objetiva, utilizando-se de verbos no infinitivo para descrever as atividades a serem desenvolvidas.

5. O plano de trabalho deve ser elaborado em conformidade com o currículo da escola e o plano de ensino da disciplina.

6. O plano de trabalho deve ser elaborado em conjunto com o(a) coordenador(a) de turma e o(a) coordenador(a) pedagógico(a) da escola, sendo assinado por todos.

7. O plano de trabalho deve ser elaborado em conformidade com o currículo da escola e o plano de ensino da disciplina, sendo assinado por todos.

8. O plano de trabalho deve ser elaborado em conformidade com o currículo da escola e o plano de ensino da disciplina, sendo assinado por todos.

9. O plano de trabalho deve ser elaborado em conformidade com o currículo da escola e o plano de ensino da disciplina, sendo assinado por todos.

10. O plano de trabalho deve ser elaborado em conformidade com o currículo da escola e o plano de ensino da disciplina, sendo assinado por todos.

11. O plano de trabalho deve ser elaborado em conformidade com o currículo da escola e o plano de ensino da disciplina, sendo assinado por todos.



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**Tribunal de Justiça**

**Art. 5º** O telefone do plantão judicial do 2º Grau para atendimento pelo servidor plantonista é o seguinte: **(98) 98815-8344**.

**Art. 6º** Cabe à Diretoria de Informática manter equipe técnica para auxiliar os magistrados e servidores designados para o período do plantão durante todo o recesso.

**Art. 7º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

**PUBLIQUE-SE. PALÁCIO DA JUSTIÇA "CLÓVIS BEVILÁCQUA" DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, data e hora do sistema.**

Desembargador LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA  
Presidente do Tribunal de Justiça  
Matrícula 3954

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 09/12/2021 18:29 (LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA)



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**Corregedoria Geral da Justiça**

**PROV - 502021**

**Código de validação: F295ED32F5**

Regulamenta o plantão judiciário no âmbito da Justiça de 1º Grau do Poder Judiciário do Estado do Maranhão no período do recesso forense de 20.12.2021 a 6.1.2022 e dá outras providências.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no exercício de suas atribuições legais, conforme disposto no art. 30, incisos XV e XLIII, alínea “e”, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão;

CONSIDERANDO a Resolução nº 244/2016 do Conselho Nacional de Justiça e a Resolução nº 67/2016 do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, que dispõem, dentre outros, sobre o expediente forense durante o recesso natalino;

CONSIDERANDO a necessidade de manter a prestação jurisdicional célere e de qualidade durante o período de 20.12.2021 a 6.1.2022, no âmbito do regime plantonista de 1º grau do Poder Judiciário do Estado do Maranhão;

**RESOLVE:**

Art. 1º O expediente forense durante o recesso judiciário deste ano, compreendido de 20.12.2021 a 6.1.2022, ficará suspenso em todas as Comarcas do Maranhão, que funcionarão exclusivamente em regime de plantão, consoante as disposições previstas nos arts. 61 a 75 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça, de modo a garantir a apreciação de casos urgentes, novos ou em curso, cabendo ao juiz diretor de cada Fórum elaborar a respectiva escala de plantão de servidores.

Art. 2º A fim de possibilitar a apreciação dos pedidos de urgência nos processos em curso, caberá ao juiz diretor do Fórum designar, nas comarcas de até duas unidades judiciárias, um servidor para cada período de seis dias, a fim de atender eventual pedido de remessa de autos ao juiz plantonista.

Parágrafo único. Nas comarcas com três ou mais unidades judiciárias, o plantão judiciário será exercido por equipe formada por um magistrado, um secretário judicial e um oficial de justiça.

Art. 3º O servidor designado não poderá constar na escala de plantão do recesso natalino do ano subsequente, salvo no caso em que o diminuto número de serventuários impeça o revezamento.

Art. 4º As demandas destinadas ao plantão judiciário de 1º grau serão recebidas e processadas exclusivamente no Sistema de Processo Judicial Eletrônico (PJe).

Art. 5º A suspensão dos prazos processuais e a prática de determinados atos no período observará o disposto no Código de Processo Civil (art. 220) e na Resolução nº 67/2016 do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão.





STATE OF MARYLAND  
DEPARTMENT OF GENERAL SERVICES

FORM GS-100  
OFFICE OF PERSONNEL

For use in the personnel system of the State of Maryland. This form is to be filled out by the appointing authority. It should be filled out for all new appointments, including those made by promotion, transfer, or reassignment.

1. Name of appointing authority: \_\_\_\_\_  
2. Title of appointing authority: \_\_\_\_\_

3. Name of appointee: \_\_\_\_\_  
4. Title of appointee: \_\_\_\_\_

5. Date of appointment: \_\_\_\_\_  
6. Position number: \_\_\_\_\_

7. Grade of position: \_\_\_\_\_  
8. Department: \_\_\_\_\_

9. Division: \_\_\_\_\_  
10. Office: \_\_\_\_\_

11. Salary grade: \_\_\_\_\_  
12. Salary: \_\_\_\_\_

13. Basis of appointment: \_\_\_\_\_  
14. Source of funds: \_\_\_\_\_

15. Date of expiration: \_\_\_\_\_  
16. Remarks: \_\_\_\_\_

17. Signature of appointing authority: \_\_\_\_\_  
18. Date of signature: \_\_\_\_\_



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**Corregedoria Geral da Justiça**

Art. 6º Este Provimento entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 9 de dezembro de 2021.

Desembargador PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA  
Corregedor-Geral da Justiça  
Matrícula 126599

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 09/12/2021 10:47 (PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA)





### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

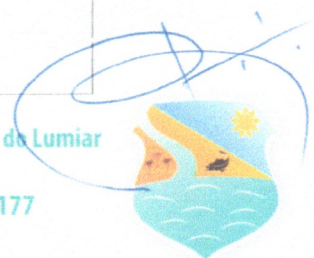
Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa lado **G PEREIRA MESQUITA - ME**, estabelecida na cidade de São Luis - MA, à Rua V-10, N 22, Parque Shalom, São Luis - MA, inscrita no CNPJ sob nº 15.647.157/0001-80, **Forneceu material de expediente, permanente, limpeza, higiene, consumo e mobília conforme descrito a baixo, para Câmara Municipal de Paço do Lumiar, CNPJ 35.101.344/0001-71; conforme segue:**

ITENS
Arquivo de Aço 04 Gavetas
Armário de Aço 02 Portas
Estante De Aço 30cm S/Reforço
Mesa Secretaria Com 02 Gavetas
Cadeiras Executivas
Cadeiras Giratória
Caneta Azul
Computadores da marca Positivo
Impressoras EPSON
Scanner EPSON
Microfones
Câmera Filmadora
Extintores de Incêndio
Caneta Azul
Pasta Suspensa
Régua 30cm
Calculadora

*[Handwritten signatures in blue ink]*

Confere Com Original  
*[Handwritten signature]*  
CPL de São Domingos do Maranhão-MA

Nossa Senhora da Luz, - Centro - Paço do Lumiar  
MA - CEP: 65130-000  
(98) 3264-7152/(98) 3264-7177



Faint, illegible text at the top left of the page.

APPROVED: \_\_\_\_\_  
DATE: \_\_\_\_\_  
BY: \_\_\_\_\_



Tinta para Carimbo Azul. 42 ml
Tinta para Carimbo Preta 42 ml
Borracha
Grampeador até 20 folhas nº26/6
Grampeador até 100 folhas nº23/13
Perfurador de papel 40 folhas
Perfurador de papel 100 folhas
Elástico de borracha
Tesoura
Almofadas para carimbos cor Azul
Almofadas para carimbos cor preto
Envelope pardo A4
CD-RW
Caderno de protocolo
Pasta suspensa transparente
Pasta transparente (escancela)
Resma de Papei ChameX A4
Toners
Kit Refil tinta 4cores EPSON L3150 T544 BK, Y.M.C
Imp. Brother DCP. L2540DW Cartucho toner Ref. TN 2370
Pasta de arquivo
Café 500gramas
Açúcar
Biscoito
Suco
Polpa de frutas
Refrigerante 2 L
Leite em pó 400g
Água Mineral

Confere Com Original  
[assinatura]  
CPL de São Domingos do Maranhão-MA

PC Nossa Senhora da Luz, - Centro - Paço do Lumiar  
MA - CEP: 65130-000  
(98) 3264-7152/(98) 3264-7177



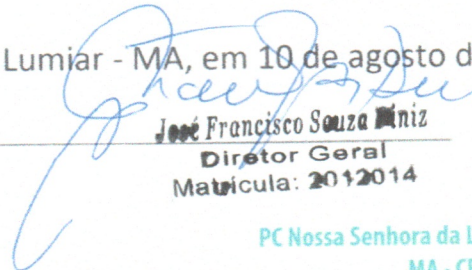
1950  
1951  
1952  
1953  
1954  
1955  
1956  
1957  
1958  
1959  
1960

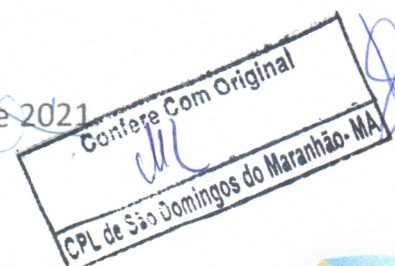


Margarina 250gramas
Adoçante ADOCYL 200 ML
Sabão em Pó
Detergente
Desinfetante
Sabonete Líquido
Papel Higiênico
Luvas
Vassouras
Balde
Lustra Móveis
Pano de chão
Saco de Lixo 30 L
Saco de Lixo 50 L
Saco de Lixo 100 L
Esponja
Flanela
Desodor
Copo Grande

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Paço do Lumiar - MA, em 10 de agosto de 2021

  
**José Francisco Souza Miniz**  
Diretor Geral  
Matrícula: 2012014







**GM EXPEDE LTDA**

Rua V-10, Nº 22, Parque Shalon  
CEP: 65073-020 – São Luís, MA  
E-mail: gmexpede@gmail.com  
(98) 9 8875-4866

FOLHAS. 417  
Nº PROCESSO 559/2021  
Assinatura \_\_\_\_\_



**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA  
CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 559/2021/CPL/PSD/SEMAD/SEMED/SEMUS/SEMAS  
Ref. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 26/2021/CPL/PSD.

PREZADOS,

A empresa **GM EXPEDE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **15.647.157/0001-80**, sediada na **Rua V-10, N 22, Parque Shalon, São Luís - MA**. Por intermédio de seu representante legal o Sr. **LUCAS MESQUITA DACRUZ**, portador da cédula de identidade **028197802004-6** e do CPF Nº **053.476.213-11**, no uso de suas atribuições legais, declara que não há no quadro de pessoal desta Empresa, empregado (s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, de 16 (dezesesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do Inciso XXXIII do art. 7º, da Constituição Federal e art. 27, V, da Lei n.º 8.666, de 21 de Junho de 1.993, sob a nova redação da Lei n.º 9.854, de 27 de Outubro de 1.999

São Luís – Maranhão, 28 de DEZEMBRO de 2021.

**LUCAS MESQUITA DA CRUZ**  
**CPF 053.476.213-11**  
**RG 028197802004-6**  
**Empresário.**

**3º TABELIONATO**  
DE NOTAS DE SÃO LUÍS - MA  
CNPJ 38.352.360/0001-30

Av. dos Holandeses, loja 36, quadra 36,  
Shopping do Automóvel - Calhau - São Luís - MA  
Tel: (98) 3231.4817 | Whats: (98) 9146-0635 - www.tabelionatoil.com.br

Reconheço por **SEMELHANÇA** a(s) firma(s) de:  
[0023329] - **LUCAS MESQUITA DA CRUZ**

Ato: 13.17.2 Emolumentos: R\$ 4,63, FERC: R\$ 0,13,  
FADEP: R\$ 0,18, FEMP: R\$ 0,18. Total: 5,12 Em  
testº \_\_\_\_\_ da verdade São Luís - MA, 28/12/2021 14:50:30  
SELO REC FIR 02998373G29NTPDAB8P617 LUCAS  
LOBATO SILVA - ESCRIVENTE Consulte a validade do  
selo: <https://selo.tjma.jus.br>

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHOFOLHAS: 418  
Nº PROCESSO: 559/2022  
Assinatura: \_\_\_\_\_**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: GM EXPEDE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 15.647.157/0001-80  
Certidão n°: 55425841/2021  
Expedição: 01/12/2021, às 09:36:49  
Validade: 29/05/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GM EXPEDE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **15.647.157/0001-80**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



REPORT ON THE PROGRESS OF THE RESEARCH

1. Introduction

The purpose of this report is to provide a detailed account of the work carried out during the period from January to December 1954.

The work was carried out in the Department of Physics, University of Cambridge, under the supervision of Professor J. J. Thomson.

2. Methods

The methods used in this work are described in detail in the following sections.

The first part of the work was devoted to the study of the properties of the apparatus used.

The second part of the work was devoted to the study of the properties of the material under investigation.

The third part of the work was devoted to the study of the properties of the material under investigation.

The fourth part of the work was devoted to the study of the properties of the material under investigation.

The fifth part of the work was devoted to the study of the properties of the material under investigation.

The sixth part of the work was devoted to the study of the properties of the material under investigation.

The seventh part of the work was devoted to the study of the properties of the material under investigation.

The eighth part of the work was devoted to the study of the properties of the material under investigation.

The ninth part of the work was devoted to the study of the properties of the material under investigation.

The tenth part of the work was devoted to the study of the properties of the material under investigation.

The eleventh part of the work was devoted to the study of the properties of the material under investigation.

The twelfth part of the work was devoted to the study of the properties of the material under investigation.

The thirteenth part of the work was devoted to the study of the properties of the material under investigation.

The fourteenth part of the work was devoted to the study of the properties of the material under investigation.

The fifteenth part of the work was devoted to the study of the properties of the material under investigation.

The sixteenth part of the work was devoted to the study of the properties of the material under investigation.

The seventeenth part of the work was devoted to the study of the properties of the material under investigation.

The eighteenth part of the work was devoted to the study of the properties of the material under investigation.

The nineteenth part of the work was devoted to the study of the properties of the material under investigation.

The twentieth part of the work was devoted to the study of the properties of the material under investigation.

The twenty-first part of the work was devoted to the study of the properties of the material under investigation.

The twenty-second part of the work was devoted to the study of the properties of the material under investigation.

The twenty-third part of the work was devoted to the study of the properties of the material under investigation.

The twenty-fourth part of the work was devoted to the study of the properties of the material under investigation.

The twenty-fifth part of the work was devoted to the study of the properties of the material under investigation.

The twenty-sixth part of the work was devoted to the study of the properties of the material under investigation.

The twenty-seventh part of the work was devoted to the study of the properties of the material under investigation.

The twenty-eighth part of the work was devoted to the study of the properties of the material under investigation.

The twenty-ninth part of the work was devoted to the study of the properties of the material under investigation.

The thirtieth part of the work was devoted to the study of the properties of the material under investigation.

The thirty-first part of the work was devoted to the study of the properties of the material under investigation.

The thirty-second part of the work was devoted to the study of the properties of the material under investigation.

The thirty-third part of the work was devoted to the study of the properties of the material under investigation.

The thirty-fourth part of the work was devoted to the study of the properties of the material under investigation.

The thirty-fifth part of the work was devoted to the study of the properties of the material under investigation.

**GM EXPEDE LTDA**

Rua V-10, Nº 22, Parque Shalon  
CEP: 65073-020 – São Luís, MA  
E-mail: gmexpede@gmail.com  
(98) 9 8875-4866

FOLHAS 419  
Nº PROCESSO 559/2021  
Assinatura [assinatura]  
**gm**  
EXPEDE

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE  
IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 559/2021/CPL/PSD/SEMAD/SEMED/SEMUS/SEMAS  
Ref. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 26/2021/CPL/PSD.**

A empresa **GM EXPEDE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **15.647.157/0001-80**, sediada na **Rua V-10, N 22, Parque Shalon, São Luís - MA**. Por intermédio de seu representante legal o Sr. **LUCAS MESQUITA DACRUZ**, portador da cédula de identidade **028197802004-6** e do CPF Nº **053.476.213-11**, signatário, por seu representante legal, declara nos termos do artigo 32, § 2.º, da Lei Federal nº 8.666/93, que até a presente data nenhum fato ocorreu que a inabilite a participar do PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2021 - CPL/PSD, e que contra ela não existe nenhum pedido de falência ou concordata. Declara, outrossim, conhecer na íntegra o EDITAL e que se submete a todos os seus termos.


São Luís – Maranhão, 28 de DEZEMBRO de 2021.

[assinatura]  
LUCAS MESQUITA DA CRUZ  
CPF 053.476.213-11  
RG 028197802004-6  
Empresário.

**3º TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUÍS - MA**  
Av. dos Holandeses, loja 36, quadra 36, Shopping do Automóvel - Calhau - São Luís - MA  
CNPJ 36.352.760/0001-30 | Tel: (98) 3131.4817 | Whats: (98) 9146-0635 | www.tabelionato3.com.br

Reconheço por **SEMELHANÇA** a(s) firma(s) de:  
[0023329]-LUCAS MESQUITA DA CRUZ

Ato: 13.17.2 Emolumentos: R\$ 4,63, FERC: R\$ 0,13, FADEP: R\$ 0,18, FEMP: R\$ 0,18. Total: 5,12 Em  
testº da verdade São Luís - MA, 28/12/2021 14:50:31  
SELO: RECFIR029983DCORNSBH1KF5KU91 LUCAS  
LOBATO SILVA - ESCRIVENTE Consulte a validade do selo: <https://selo.tjma.jus.br>



DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE  
IMPEDITIVO DA NABILIDADE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 258/2014  
PROCESSO Nº 10.123/2014

Processo Administrativo nº 258/2014, em que a GM EXPEBE LTDA, inscrita no CNPJ nº 18.647.187/0001-10, inscrita no VIES nº 12, Rua ... São Luís, MA, foi selecionada para a licitação nº 003780004-1, do PRE nº 02347013-1, para a aquisição de ...  
De acordo com o Edital nº 003780004-1, o prazo para a entrega dos documentos necessários para a habilitação é de 15 dias úteis, contados a partir da data de publicação do Edital, no caso de edital eletrônico, ou a partir da data de entrega dos documentos, no caso de edital físico.  
O processo administrativo nº 258/2014, em que a GM EXPEBE LTDA, inscrita no CNPJ nº 18.647.187/0001-10, inscrita no VIES nº 12, Rua ... São Luís, MA, foi selecionada para a licitação nº 003780004-1, do PRE nº 02347013-1, para a aquisição de ...  
De acordo com o Edital nº 003780004-1, o prazo para a entrega dos documentos necessários para a habilitação é de 15 dias úteis, contados a partir da data de publicação do Edital, no caso de edital eletrônico, ou a partir da data de entrega dos documentos, no caso de edital físico.

São Luís, Maranhão, 15 de DEZEMBRO de 2014

\_\_\_\_\_  
LUCAS MACHADO DA SILVA  
CPF nº 123.456.789-10  
Cargo: Procurador

**GM EXPEDE LTDA**

Rua V-10, Nº 22, Parque Shalon  
CEP: 65073-020 – São Luís, MA  
E-mail: gmexpede@gmail.com  
(98) 9 8875-4866

FOLHAS 420  
Nº PROCESSO 559/2021  
Assinatura   
**gm**  
EXPEDE

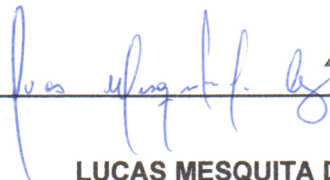
**DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO OBJETO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 559/2021/CPL/PSD/SEMAD/SEMED/SEMUS/SEMAS  
Ref. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 26/2021/CPL/PSD.

Declaramos para fins de cumprimento do disposto no edital da PREGÃO PRESENCIAL nº 26/2021/CPL, que tenho conhecimento do local onde se realizarão os serviços em epígrafe, me responsabilizando por sua execução e pela fiel observância da execução do objeto de acordo com os projetos, memoriais e especificações técnicas, quantitativos, detalhes, caderno de encargos e planilha orçamentária.

Declaro, ainda, que recebi e examinei toda a documentação técnica deste Edital, tomando conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto desta Licitação, sendo detentora de todas as informações relativas à sua execução

São Luís – Maranhão, 28 de DEZEMBRO de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
**LUCAS MESQUITA DA CRUZ**  
CPF 053.476.213-11  
RG 028197802004-6  
Empresário.

**3º OFÍCIO DE NOTAS**

3º TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUÍS / MA  
CNPJ 18.152.760/0001-30  
Av. dos Holandeses, loja 36, quadra 36, Shopping do Automóvel - Calhau - São Luís - MA  
Td: (98) 3131-4817 | Whats: (98) 9146-0635 - www.tabelionatosl.com.br

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de:  
[0023329]-LUCAS MESQUITA DA CRUZ .....

Ato: 13.17.2 Emolumentos: R\$ 4,63, FERC: R\$ 0,13, FADEP: R\$ 0,18, FEMP: R\$ 0,18. Total: 5,12 Em test\* da verdade São Luís - MA, 28/12/2021 14:50:29  
SELO RECFIRO29983ZT7IFGB7Q4M1EM11 LUCAS LOBATO SILVA - ESCRIVENTE Consulte a validade do selo: <https://selo.tjma.jus.br>






DECLARACAO DE CONHECIMENTO DO OBJETO

DECLARACAO DE CONHECIMENTO DO OBJETO

DECLARACAO DE CONHECIMENTO DO OBJETO

DECLARACAO DE CONHECIMENTO DO OBJETO

DECLARACAO DE CONHECIMENTO DO OBJETO

DECLARACAO DE CONHECIMENTO DO OBJETO

**GM EXPEDE LTDA**

Rua V-10, Nº 22, Parque Shalon  
CEP: 65073-020 – São Luís, MA  
E-mail: gmexpede@gmail.com  
(98) 9 8875-4866

FOLHAS: 421  
Nº PROCESSO: 559/2021  
Assinatura: \_\_\_\_\_

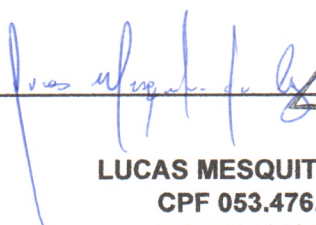


**DECLARAÇÃO EXPRESSA DE TOTAL  
CONCORDÂNCIA COM OS TERMOS DO EDITAL**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 559/2021/CPL/PSD/SEMAD/SEMED/SEMUS/SEMAS  
Ref. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 26/2021/CPL/PSD.

A empresa **GM EXPEDE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **15.647.157/0001-80**, sediada na **Rua V-10, N 22, Parque Shalon, São Luís - MA**. Por intermédio de seu representante legal o **Sr. LUCAS MESQUITA DACRUZ**, portador da cédula de identidade **028197802004-6** e do CPF Nº **053.476.213-11**, declara para os devidos fins, que concordamos com todos os termos descritos no edital e seus anexos e que temos pleno e total conhecimento da realização dos trabalhos do certame.

São Luís – Maranhão, 28 de DEZEMBRO de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
**LUCAS MESQUITA DA CRUZ**  
CPF 053.476.213-11  
RG 028197802004-6  
Empresário.

3º OFÍCIO DE NOTAS

**3º TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUÍS - MA**  
Av. dos Holandeses, loja 36, quadra 36, Shopping do Automóvel - Calhau - São Luís - MA  
CNPJ 38.352.260/0001-30 Td.: (98) 3231.4817 | Whats: (98) 9146-0635 - www.3tabelionatoil.com.br

Reconheço por **SEMELHANÇA** a(s) firma(s) de:  
[0023329] - **LUCAS MESQUITA DA CRUZ** .....

Ato: R\$ 13.17,2 Emolumentos: R\$ 4,63, FERC: R\$ 0,13,  
FADEP: R\$ 0,18, FEMP: R\$ 0,18. Total: 6,12 Em  
testº da verdade São Luís - MA, 28/12/2021 14:50:28  
SELO: RECFIRO29983CXRUM82VYPX1J000 LUCAS  
LOBATO SILVA - ESCRIVENTE Consulte a validade do  
selo: <https://selo.tjma.jus.br>








**CONCORDANCIA COM OS TERMOS DO EDITAL**  
**DEBILITADO EXERCÍCIO DE TOTAL**

PROPOSTA ADMINISTRATIVA Nº 0001/2014 DE 04/04/2014 (PROPOSTA Nº 0001/2014)

Eu, abaixo assinado, EM EXERCÍCIO DE TOTAL DEBILITADO, declaro que sou o titular do direito de preferência de compra em relação ao imóvel descrito no Edital nº 0001/2014, e que estou ciente de todos os termos e condições do mesmo, bem como de que a aquisição do imóvel será feita em nome próprio, não podendo ser objeto de alienação, penhora, sequestro ou qualquer outro ato que possa prejudicar o interessado. Declaro ainda que estou ciente de que a aquisição do imóvel será feita em nome próprio, não podendo ser objeto de alienação, penhora, sequestro ou qualquer outro ato que possa prejudicar o interessado.

Assinada em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2014.

\_\_\_\_\_  
Nome do Titular do Direito de Preferência

**GM EXPEDE LTDA**

Rua V-10, Nº 22, Parque Shalon  
CEP: 65073-020 – São Luís, MA  
E-mail: gmexpede@gmail.com  
(98) 9 8875-4866

FOLHAS: 422  
Nº PROCESSO: 559/2021  
Assinatura: \_\_\_\_\_



**DECLARAÇÃO DE QUE ATENDE AO DISPOSTO NO ART. 93 DA LEI Nº 8.213, DE 24 DE JULHO DE 1991**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 559/2021/CPL/PSD/SEMAD/SEMED/SEMUS/SEMAS  
Ref. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 26/2021/CPL/PSD.

A empresa **GM EXPEDE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **15.647.157/0001-80**, sediada na **Rua V-10, N 22, Parque Shalon, São Luís - MA**. Por intermédio de seu representante legal o **Sr. LUCAS MESQUITA DACRUZ**, portador da cédula de identidade **028197802004-6** e do CPF Nº **053.476.213-11**, DECLARA, para os devidos fins, que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal, e que atende à reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

São Luís – Maranhão, 28 de DEZEMBRO de 2021.

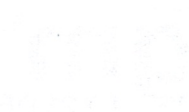
*Lucas Mesquita da Cruz*  
\_\_\_\_\_  
3º OFÍCIO DE NOTAS

**LUCAS MESQUITA DA CRUZ**  
**CPF 053.476.213-11**  
**RG 028197802004-6**  
**Empresário.**

3º TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUÍS - MA  
Av. dos Holandeses, loja 36, quadra 36, Shopping do Automóvel - Calhau - São Luís - MA  
Tel.: (98) 3231.4817 | What: (98) 9146-0635 - www.tabelionatoil.com.br

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de:  
[0023329] - LUCAS MESQUITA DA CRUZ

Ato: 13.17.2 Emolumentos: R\$ 4,63, FERC: R\$ 0,13, FADEP: R\$ 0,18, FEMP: R\$ 0,18. Total: 5,12 Em testº da verdade São Luís - MA, 28/12/2021 14:50:27  
SELO: RECFIRO299838CAN9TTRW34XTM77 LUCAS LOBATO SILVA - ESCRIVENTE Consulte a validade do selo: <https://selo.tjma.jus.br>



50-10000-1000

# DECLARACAO DE QUE ATIVIDADE DE INVESTIMENTO NO ART. 17 DA LEI Nº 13.127/2016

Eu, abaixo assinado, declaro que não sou titular de qualquer participação em empresa de capital aberto, de capital fechado ou de natureza societária, inscrita no CNPJ nº 00.000.000/0001-00, sob o nome de qualquer pessoa física ou jurídica, que tenha sido objeto de oferta pública de subscrição de ações, em qualquer modalidade, nos termos do art. 17 da Lei nº 13.127/2016.

Declaro, ainda, que não sou titular de qualquer participação em empresa de capital aberto, de capital fechado ou de natureza societária, inscrita no CNPJ nº 00.000.000/0001-00, sob o nome de qualquer pessoa física ou jurídica, que tenha sido objeto de oferta pública de subscrição de ações, em qualquer modalidade, nos termos do art. 17 da Lei nº 13.127/2016, em nome de qualquer pessoa física ou jurídica, que tenha sido objeto de oferta pública de subscrição de ações, em qualquer modalidade, nos termos do art. 17 da Lei nº 13.127/2016.

Assinatura: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_  
RG: \_\_\_\_\_  
Data: \_\_\_\_\_

**GM EXPEDE LTDA**

Rua V-10, Nº 22, Parque Shalon  
CEP: 65073-020 – São Luís, MA  
E-mail: gmexpede@gmail.com  
(98) 9 8875-4866

FOLHAS: 423  
Nº PROCESSO: 559/2022  
Assinatura: \_\_\_\_\_



**DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 559/2021/CPL/PSD/SEMAD/SEMED/SEMUS/SEMAS  
Ref. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 26/2021/CPL/PSD.

A empresa **GM EXPEDE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **15.647.157/0001-80**, sediada na **Rua V-10, N 22, Parque Shalon, São Luís - MA**. Por intermédio de seu representante legal o **Sr. LUCAS MESQUITA DACRUZ**, portador da cédula de identidade **028197802004-6** e do CPF Nº **053.476.213-11**, DECLARA que recebeu da **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO** toda documentação relativa à **PREGÃO PRESENCIAL n.º 26/2021**, composta do Edital e seus anexos, e que visitou o local onde se realizará a obra objeto desta licitação, tendo tomado conhecimento de todas as condições e eventuais dificuldades para a boa execução dos serviços.

São Luís – Maranhão, 28 de **DEZEMBRO** de 2021.

*Lucas Mesquita da Cruz*

3º OFÍCIO DE NOTAS

**LUCAS MESQUITA DA CRUZ**  
**CPF 053.476.213-11**  
**RG 028197802004-6**  
**Empresário.**

**3º TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUÍS / MA**  
CNPJ 38.352.760/0001-30

Av. dos Holandeses, loja 36, quadra 36,  
Shopping do Automóvel - Calhau - São Luís - MA  
Tel: (98) 3231.4817 | Whats: (98) 9146-0635 - www.3tabelionatoil.com.br

Reconheço por **SEMELHANÇA** a(s) firma(s) de:  
[0023329]-**LUCAS MESQUITA DA CRUZ** .....

Ato: 13.17.2 Emolumentos: R\$ 4,63, FERC: R\$ 0,13,  
FADEP: R\$ 0,18, FEMP: R\$ 0,18. Total: 5,12 Em  
test\* da verdade São Luís - MA, 28/12/2021 14:50:26

SELO RECFIRO29983GGFU7223PG03B826 LUCAS  
LOBATO SILVA - ESCRIVENTE Consulte a validade do  
selo: <https://selo.tjma.jus.br>



*[Handwritten signature]*

**GM EXPEDE LTDA**

Rua V-10, Nº 22, Parque Shalon  
CEP: 65073-020 – São Luís, MA  
E-mail: gmexpede@gmail.com  
(98) 9 8875-4866

FOLHAS: 424  
Nº PROCESSO: 559/2021  
Assinatura: \_\_\_\_\_

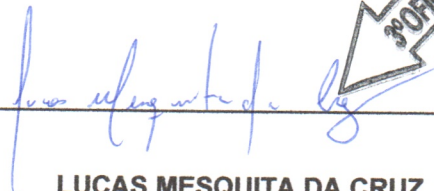


**DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE INSTALAÇÕES,  
APARELHAMENTO E PESSOAL**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 559/2021/CPL/PSD/SEMAD/SEMED/SEMUS/SEMAS  
Ref. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 26/2021/CPL/PSD.**

A empresa **GM EXPEDE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **15.647.157/0001-80**, sediada na **Rua V-10, N 22, Parque Shalon, São Luís - MA**. Por intermédio de seu representante legal o **Sr. LUCAS MESQUITA DACRUZ**, portador da cédula de identidade **028197802004-6** e do CPF Nº **053.476.213-11**, DECLARA, sob as penas da lei, que por ocasião da contratação, disporá das instalações, dos veículos, dos equipamentos e do pessoal adequado e suficiente para a realização do objeto da licitação.

São Luís – Maranhão, 28 de DEZEMBRO de 2021.


  
\_\_\_\_\_

**LUCAS MESQUITA DA CRUZ**  
**CPF 053.476.213-11**  
**RG 028197802004-6**  
**Empresário.**

**3º TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUÍS - MA**  
Av. dos Holandeses, loja 36, quadra 36, Shopping do Automóvel - Calhau - São Luís - MA  
Teli: (98) 3231.4817 | Whats: (98) 9146-0635 - www.3tabelionato.com.br

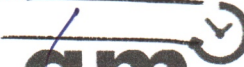
Reconheço por **SEMELHANCA** a(s) firma(s) de:  
**[0023329]-LUCAS MESQUITA DA CRUZ** .....

Ato: 13.17.2 Emolumentos: R\$ 4,63, FERC: R\$ 0,13, FADEP: R\$ 0,18, FEMP: R\$ 0,18. Total: 5,12 Em test\* da verdade São Luís - MA, 28/12/2021 14:50:23  
SELO: RECFIRO29983GPOKMSBG3ZB46693 LUCAS LOBATO SILVA - ESCRIVENTE Consulte a validade do selo: <https://selo.tjma.jus.br>



**GM EXPEDE LTDA**

Rua V-10, Nº 22, Parque Shalon  
CEP: 65073-020 – São Luís, MA  
E-mail: gmexpede@gmail.com  
(98) 9 8875-4866

FOLHAS: 425  
Nº PROCESSO: 559/2021  
Assinatura:   
**gm**  
EXPEDE

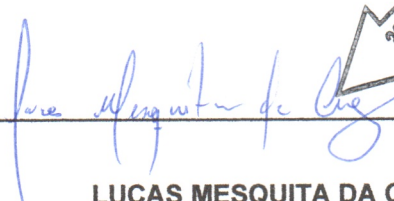
**DECLARAÇÃO QUE O EMPRESÁRIO, RESPONSÁVEL TÉCNICO NÃO É SERVIDOR PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 559/2021/CPL/PSD/SEMAD/SEMED/SEMUS/SEMAS  
Ref. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 26/2021/CPL/PSD.**

A empresa **GM EXPEDE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **15.647.157/0001-80**, sediada na **Rua V-10, N 22, Parque Shalon, São Luís - MA**. Por intermédio de seu representante legal o **Sr. LUCAS MESQUITA DACRUZ**, portador da cédula de identidade **028197802004-6** e do CPF Nº **053.476.213-11**, declara sob as penas da Lei, em observância a vedação prevista no art. 20, inciso XII, da Lei nº 12.465/2011, que o(s) empresário(s), sócio(s), dirigente(s) e/ou responsável(eis) técnico(s) não é(são) servidor(es) público(s) da administração da **PREFEITURA DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO**, não estando, portanto, enquadrados no art. 9º, inciso III, da Lei nº 8.666/93, não havendo, também, qualquer outro impeditivo para participar de licitações e firmar contrato com a Administração Pública.

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

São Luís – Maranhão, 28 de DEZEMBRO de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
**LUCAS MESQUITA DA CRUZ**  
**CPF 053.476.213-11**  
**RG 028197802004-6**  
**Empresário.**

**3º TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUÍS - MA**  
Av. dos Holandeses, loja 36, quadra 36, Shopping do Automóvel - Calhau - São Luís - MA  
CNPJ nº 152.344.000/0001-44 | Tel: (98) 3131.4812 | Whatt: (98) 9146-0635 | www.tabelionato.com.br

Reconheço por **SEMELHANÇA** a(s) firma(s) de:  
[0023329] - **LUCAS MESQUITA DA CRUZ** .....

Ato: 13,17,2 Emolumentos: R\$ 4,63, FERC: R\$ 0,13, FADEP: R\$ 0,18, FEMP: R\$ 0,18. Total: 5,12 Em  
testº \_\_\_\_\_ da verdade São Luís - MA, 28/12/2021 14:50:22  
SELO RECFIR029983G04OOLKTPHBAK044 LUCAS  
LOBATO SILVA - ESCRIVENTE Consulte a validade do selo: <https://selo.tjma.jus.br>





SECRETARIA DE SAÚDE

SECRETARIA DE SAÚDE  
SECRETARIA DE SAÚDE  
SECRETARIA DE SAÚDE  
SECRETARIA DE SAÚDE

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA  
PERÍODO DE 01/01/2011 A 31/12/2011  
DO VACANTE

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA  
PERÍODO DE 01/01/2011 A 31/12/2011

Eu, abaixo assinado, médico(a) graduado(a) em Medicina, inscrito(a) no Conselho Nacional de Medicina sob o nº 15547/1570001, residente e domiciliado em São Domingos do Maranhão, Estado do Maranhão, venho declarar que fui responsável técnico pelo serviço de Saúde Pública do Município de São Domingos do Maranhão, no período de 01/01/2011 a 31/12/2011, exercendo as funções de: [funções não legíveis].

Declaro, ainda, que não fui responsável técnico pelo serviço de Saúde Pública do Município de São Domingos do Maranhão, no período de 01/01/2011 a 31/12/2011, exercendo as funções de: [funções não legíveis].

São Domingos do Maranhão, 15 de Novembro de 2011.

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO  
[Assinatura]

**GM EXPEDE LTDA**

Rua V-10, Nº 22, Parque Shalon  
CEP: 65073-020 – São Luís, MA  
E-mail: gmexpede@gmail.com  
(98) 9 8875-4866

FOLHAS 426  
Nº PROCESSO 559/2021  
Assinatura /

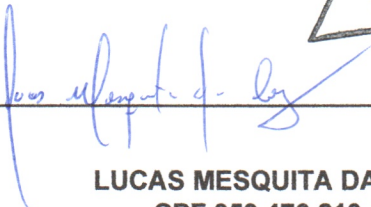


**DECLARAÇÃO DE NÃO ADMITIR TRABALHO FORÇADO OU DEGRADANTE**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 559/2021/CPL/PSD/SEMAD/SEMED/SEMUS/SEMAS  
Ref. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 26/2021/CPL/PSD.**

A empresa **GM EXPEDE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **15.647.157/0001-80**, sediada na **Rua V-10, N 22, Parque Shalon, São Luís - MA**. Por intermédio de seu representante legal o Sr. **LUCAS MESQUITA DACRUZ**, portador da cédula de identidade **028197802004-6** e do CPF Nº **053.476.213-11**, DECLARA para fins do disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, que não possui em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado.

São Luís – Maranhão, 28 de DEZEMBRO de 2021.

  
\_\_\_\_\_

**LUCAS MESQUITA DA CRUZ**  
**CPF 053.476.213-11**  
**RG 028197802004-6**  
**Empresário.**

**3º TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUÍS / MA**  
CNPJ 30.352.760/0001-30  
Av. dos Holandeses, loja 36, quadra 36, Shopping do Automóvel - Calhau - São Luís - MA  
Tel: (98) 3331-4917 | Whats: (98) 9146-0635 | www.3tabelionatoz.com.br

Reconheço por **SEMELHANCA** a(s) firma(s) de:  
[0023329]-**LUCAS MESQUITA DA CRUZ** .....

Ato: 13.17.2 Emolumentos: R\$ 4,63, FERC: R\$ 0,13,  
FADEP: R\$ 0,18, FEMP: R\$ 0,18. Total: 6,12 Em  
testº da verdade São Luís - MA, 28/12/2021 14:50:19  
SELO RECFIR0299837MNILE20HQORXG27 LUCAS  
LOBATO SILVA - ESCRIVENTE Consulte a validade do  
selo: <https://selo.tjma.jus.br>






1  
10/10/2011  
10/10/2011

10/10/2011  
10/10/2011  
10/10/2011

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO  
INSTITUTO DE ECONOMIA

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO  
INSTITUTO DE ECONOMIA

Agradecemos a todos os que colaboraram para a realização deste trabalho. Em especial, aos membros da banca avaliadora, que nos concederam o título de doutor em Economia. Também agradecemos ao Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) pelo apoio financeiro. Este trabalho foi financiado pelo CNPq, sob o número de processo 301301/2008-0.

Rio de Janeiro, 10 de outubro de 2011.

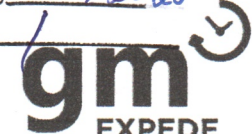
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO  
INSTITUTO DE ECONOMIA  
RUA SÃO CARLOS, 246 - MARACANHÃO  
22251-900 - RIO DE JANEIRO, RJ



\_\_\_\_\_  
Nome do Autor

**GM EXPEDE LTDA**

Rua V-10, Nº 22, Parque Shalon  
CEP: 65073-020 – São Luís, MA  
E-mail: gmexpede@gmail.com  
(98) 9 8875-4866

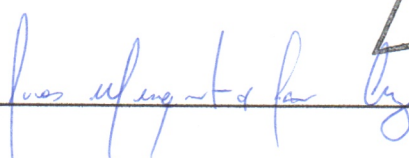
FOLHAS: 427  
Nº PROCESSO: 559/2021  
Assinatura   
**gm**  
EXPEDE


**DECLARAÇÃO QUE NÃO POSSUI SERVIDOR PÚBLICO NO QUADRO SOCIETÁRIO DA EMPRESA**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 559/2021/CPL/PSD/SEMAD/SEMED/SEMUS/SEMAS  
Ref. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 26/2021/CPL/PSD.

A empresa **GM EXPEDE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **15.647.157/0001-80**, sediada na **Rua V-10, N 22, Parque Shalon, São Luís - MA**. Por intermédio de seu representante legal o **Sr. LUCAS MESQUITA DACRUZ**, portador da cédula de identidade **028197802004-6** e do CPF Nº **053.476.213-11**, referente a nº 26/2021, declara que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.

São Luís – Maranhão, 28 de DEZEMBRO de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
**LUCAS MESQUITA DA CRUZ**  
**CPF 053.476.213-11**  
**RG 028197802004-6**  
**Empresário.**





**3º TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUÍS / MA**  
CNPJ 38.352.760/0001-30

Av. dos Holandeses, loja 36, quadra 36,  
Shopping do Automóvel - Calhau - São Luís - MA  
Tel: (98) 3131.4817 | What: (98) 9146-0635 | www.3tabelionato.ma.br

Reconheço por **SEMELHANCA** a(s) firma(s) de:  
[0023329]-LUCAS MESQUITA DA CRUZ

Ato: 13.17.2 Emolumentos: R\$ 4,63, FERC: R\$ 0,13,  
FADEP: R\$ 0,18, FEMP: R\$ 0,18. Total: 6,12 Em  
test\* da verdade São Luís - MA, 28/12/2021 14:50:20  
SELO: RECFIR0299838NHJWKTYIRS2IA25 LUCAS  
LOBATO SILVA - ESCREVENTE Consulte a validade do  
selo: <https://selo.tjma.jus.br>





## GM EXPEDE LTDA

Rua V-10, Nº 22, Parque Shalon  
CEP: 65073-020 – São Luís, MA  
E-mail: gmexpede@gmail.com  
(98) 9 8875-4866

FOLHAS 428  
Nº PROCESSO 559/2021  
Assinatura 1  
**gm**  
EXPEDE

### DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA


PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 559/2021/CPL/PSD/SEMAD/SEMED/SEMUS/SEMAS  
Ref. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 26/2021/CPL/PSD.

A empresa **GM EXPEDE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **15.647.157/0001-80**, sediada na **Rua V-10, N 22, Parque Shalon, São Luís - MA**. Por intermédio de seu representante legal o **Sr. LUCAS MESQUITA DACRUZ**, portador da cédula de identidade **028197802004-6** e do CPF Nº **053.476.213-11**, para fins no disposto no Item do Edital Nº 26/2021/CPL/PSD, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) A proposta apresentada para participar do Edital Nº 26/2021/CPL/PSD foi elaborada de maneira independente pelo licitante **GM EXPEDE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **15.647.157/0001-80**, sediada na **Rua V-10, N 22, Parque Shalon, São Luís - MA**. Por intermédio de seu representante legal o **Sr. LUCAS MESQUITA DACRUZ**, portador da cédula de identidade **028197802004-6** e do CPF Nº **053.476.213-11**. E o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação referente ao Edital Nº 26/2021/CPL/PSD, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Edital Nº 26/2021/CPL/PSD, não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do Edital Nº 26/2021/CPL/PSD, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) Que não tentou, por qualquer meio, ou qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato no Edital Nº 26/2021/CPL/PSD, quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Edital Nº 26/2021/CPL/PSD, não será de todo ou em parte, direta ou indiretamente comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Edital Nº 26/2021/CPL/PSD, antes da adjudicação do objeto do referido Edital.
- e) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação com Edital Nº 26/2021/CPL/PSD não foi em todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da Comissão Permanente de Licitação /CPL, antes da abertura oficial das propostas; e.

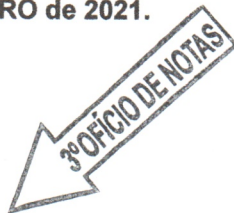
**GM EXPEDE LTDA**

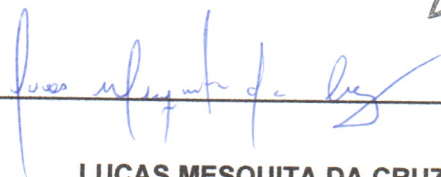
Rua V-10, Nº 22, Parque Shalon  
CEP: 65073-020 – São Luís, MA  
E-mail: gmexpede@gmail.com  
(98) 9 8875-4866

FOLHAS 429  
Nº PROCESSO 959/2021  
Assinatura   
**gm**  
EXPEDE

f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta Declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

São Luís – Maranhão, 28 de DEZEMBRO de 2021.





**LUCAS MESQUITA DA CRUZ**  
CPF 053.476.213-11  
RG 028197802004-6  
Empresário.

**3º TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUÍS / MA**  
Av. dos Holandeses, loja 36, quadra 36, Shopping do Automóvel - Calhau - São Luís - MA  
Tel: (98) 3231.4217 | What: (98) 9146-0635 - www.tabelionato.com.br

Reconheço por **SEMELHANÇA** a(s) firma(s) de:  
[0023329]-LUCAS MESQUITA DA CRUZ

Ato: 13.17.2 Emolumentos: R\$ 4,63, FERC: R\$ 0,13, FADEP: R\$ 0,18, FEMP: R\$ 0,18. Total: 6,12 Em  
test<sup>o</sup> da verdade São Luís - MA, 28/12/2021 14:50:18  
SELO: RECFIRO29983MDKD49KXXVAG5S15 LUCAS  
LOBATO SILVA - ESCRIVENTE Consulte a validade do selo: <https://selo.tjma.jus.br>








**GM EXPEDE LTDA**

Rua V-10, Nº 22, Parque Shalon  
CEP: 65073-020 – São Luís, MA  
E-mail: gmexpede@gmail.com  
(98) 9 8875-4866

FOLHAS. 430  
Nº PROCESSO 559/2021  
Assinatura. /  
**gm**   
EXPEDE

**TERMO DE COMPROMISSO DE COMBATE À CORRUPÇÃO E AO CONLUÍO  
ENTRE LICITANTES E DE RESPONSABILIDADE SÓCIO-AMBIENTAL**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 559/2021/CPL/PSD/SEMAD/SEMED/SEMUS/SEMAS  
Ref. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 26/2021/CPL/PSD.

A empresa **GM EXPEDE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **15.647.157/0001-80**, sediada na **Rua V-10, N 22, Parque Shalon, São Luís - MA**. Por intermédio de seu representante legal o **Sr. LUCAS MESQUITA DACRUZ**, portador da cédula de identidade **028197802004-6** e do CPF Nº **053.476.213-11**, declara para fins do disposto no edital da licitação acima identificada:

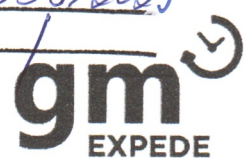
- Consciente de que a sociedade civil brasileira espera dos agentes econômicos a declaração de adesão a princípios, atitudes e procedimentos que possam mudar a vida política do País, assim como anseia pela efetiva prática de tais princípios;
  - Desejosa de oferecer à nação uma resposta à altura das suas expectativas;
  - Determinada a propagar boas práticas de ética empresarial, que possam erradicar a corrupção do rol das estratégias para obter resultados econômicos;
  - Ciente de que a erradicação das práticas ilegais, imorais e antiéticas depende de um esforço dos agentes econômicos socialmente responsáveis para envolver em tais iniciativas um número cada vez maior de empresas e organizações civis;
- Sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro e art. 90 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, se compromete a:

1. Adotar, ou reforçar, todas as ações e procedimentos necessários para que as pessoas que integram as suas estruturas conheçam as leis a que estão vinculadas, ao atuarem em seu nome ou em seu benefício, para que possam cumpri-las integralmente, especialmente, na condição de fornecedor de bens e serviços para a PROCURADORIA;
2. Proibir, ou reforçar a proibição de que qualquer pessoa ou organização que atue em seu nome ou em seu benefício dê, comprometa-se a dar ou ofereça suborno, assim entendido qualquer tipo de vantagem patrimonial ou extrapatrimonial, direta ou indireta, a qualquer funcionário PROCURADORIA, nem mesmo para obter decisão favorável aos seus negócios;
3. Proibir ou reforçar a proibição de que qualquer pessoa ou organização que aja em seu nome seja como representante, agente, mandatária ou sob qualquer outro vínculo, utilize qualquer meio imoral ou antiético nos relacionamentos com funcionários PROCURADORIA;
4. Evitar que pessoa ou organização que atue em seu nome ou em seu benefício estabeleça qualquer relação de negócio com as pessoas físicas ou jurídicas, dentro de sua cadeia produtiva, que tenham sido declaradas inidôneas pela Administração Pública;
5. Não tentar, por qualquer meio, influir na decisão de outro participante quanto a participar ou não da referida licitação;

**GM EXPEDE LTDA**

Rua V-10, Nº 22, Parque Shalon  
CEP: 65073-020 – São Luís, MA  
E-mail: gmexpede@gmail.com  
(98) 9 8875-4866

FOLHAS: 431  
Nº PROCESSO: 559/2021  
Assinatura: \_\_\_\_\_



6. Apoiar e colaborar com a PROCURADORIA em qualquer apuração de suspeita de irregularidade ou violação da lei ou dos princípios éticos refletidos nesta declaração, sempre em estrito respeito à legislação vigente.

E, ainda, declara que:

7. A proposta apresentada nesta licitação foi elaborada de maneira independente e que o seu conteúdo, bem como a intenção de apresentá-la não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante em potencial ou de fato do presente certame, por qualquer meio ou por qualquer pessoa antes da abertura oficial das propostas;

8. Esta empresa e seus sócios-diretores não constam em listas oficiais por infringir as regulamentações pertinentes a valores sócios-ambientais, bem como não contrata pessoas físicas ou jurídicas, dentro de sua cadeia produtiva, que constem de tais listas;

9. Está plenamente ciente do teor e da extensão deste documento e que detém plenos poderes e informações para firmá-lo.

São Luís – Maranhão, 28 de DEZEMBRO de 2021.

*Lucas Mesquita da Cruz*  
\_\_\_\_\_  
3º OFÍCIO DE NOTAS

**LUCAS MESQUITA DA CRUZ**  
CPF 053.476.213-11  
RG 028197802004-6  
Empresário.

3º TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUÍS / MA  
Av. dos Holandeses, loja 36, quadra 36, Shopping do Automóvel - Calhau - São Luís - MA  
CNPJ 38.352.760/0001-30 Tel: (98) 3231.4817 | Whats: (98) 9146-0635 - www.3oTabelionato.com.br

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de [0023329]-LUCAS MESQUITA DA CRUZ

Ato: 13.17.2 Emolumentos: R\$ 4,63, FERC: R\$ 0,13, FADEP: R\$ 0,18, FEMP: R\$ 0,18. Total: 5,12 Em testº da verdade São Luís - MA, 28/12/2021 14:50:33  
SELO REC/FIRO29983VKND5NTF5PKNFU78 LUCAS LOBATO SILVA - ESCRIVENTE Consulte a validade do selo: <https://selo.tjma.jus.br>



FOLHAS 432  
 Nº PROCESSO 559/2021  
 Assinatura /



Governo do Estado do Maranhão  
 Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC  
 Junta Comercial do Estado do Maranhão



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<b>Nome Empresarial:</b> GM EXPEDE LTDA		<b>Protocolo:</b> MAC2101649222	
<b>Natureza Jurídica:</b> Sociedade Empresária Limitada			
<b>NIRE (Sede)</b> 21201171179	<b>CNPJ</b> 15.647.157/0001-80	<b>Data de Ato Constitutivo</b> 03/06/2012	<b>Início de Atividade</b> 03/06/2012
<b>Endereço Completo</b> Rua V-10, Nº 22, Parque Shalon - São Luís/MA - CEP 65073-020			
<b>Objeto Social</b> COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR - COMERCIO ATACADISTA DE AGUA MINERAL - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO - COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR - COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS - COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE - PEIXARIA - COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO - ESTAMPARIA E TEXTURIZACAO EM FIOS, TECIDOS, ARTEFATOS TEXTEIS E PECAS DO VESTUARIO - ALVEJAMENTO, TINGIMENTO E TORCAO EM FIOS, TECIDOS, ARTEFATOS TEXTEIS E PECAS DO VESTUARIO - OUTROS SERVICOS DE ACABAMENTO EM FIOS, TECIDOS, ARTEFATOS TEXTEIS E PECAS DO VESTUARIO - FABRICACAO DE OUTROS PRODUTOS TEXTEIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE - CONFECCAO DE ROUPAS INTIMAS - FACCAO DE ROUPAS INTIMAS - CONFECCAO DE PECAS DE VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA - CONFECCAO, SOB MEDIDA, DE PECAS DO VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA, DE ROUPAS INTIMAS - CONFECCAO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA - CONFECCAO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS - FACCAO DE ROUPAS PROFISSIONAIS - FABRICACAO DE ACESSORIOS DO VESTUARIO, EXCETO PARA SEGURANCA E PROTECAO - FABRICACAO DE CALCADOS DE MATERIAL SINTETICO - FABRICACAO DE CALCADOS DE MATERIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS - SERVICOS DE PRE-IMPRESSAO - AGENCIAS DE PUBLICIDADE - PROMOCAO DE VENDAS - SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS, EXCETO CONDOMINIOS PREDIAIS - FOTOCOPIAS - ATIVIDADES DE PRODUCAO DE FOTOGRAFIAS, EXCETO AEREA E SUBMARINA - SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES - BUFE - REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO - DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA - WEB DESIGN - INSTALACOES-HIDRAULICAS-DE-SISTEMAS-DE-VENTILACAO-E-REFRIGERACAO			
<b>Capital Social</b> R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)		<b>Porte</b> ME (Microempresa)	<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado
<b>Capital Integralizado</b> R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)			
<b>Dados do Sócio</b>			
<b>Nome</b> GARDENIA PEREIRA MESQUITA	<b>CPF/CNPJ</b> 947.367.903-34	<b>Participação no capital</b> R\$ 80.000,00	<b>Espécie de sócio</b> Sócio
		<b>Administrador</b> S	<b>Término do mandato</b> Indeterminado
<b>Dados do Administrador</b>			
<b>Nome</b> GARDENIA PEREIRA MESQUITA		<b>CPF</b> 947.367.903-34	<b>Término do mandato</b> Indeterminado
<b>Último Arquivamento</b>			<b>Situação</b> ATIVA Status SEM STATUS
<b>Data</b> 21/10/2021	<b>Número</b> 21201171179	<b>Ato/eventos</b> 002 / 022 - ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 23/12/2021, às 14:49:18 (horário de Brasília).  
 Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código XFU2TDGE.

The following information was obtained from the records of the Department of Health and Welfare, dated 10/15/68. It is noted that the name of the patient is listed as [Name]. The patient is a male, born [Date], residing at [Address]. The patient's medical history includes [Details]. The patient was admitted to the hospital on [Date] and was treated by [Physician]. The patient's condition improved over time and he was discharged on [Date].

This information was obtained from the records of the Department of Health and Welfare, dated 10/15/68. It is noted that the name of the patient is listed as [Name]. The patient is a male, born [Date], residing at [Address]. The patient's medical history includes [Details]. The patient was admitted to the hospital on [Date] and was treated by [Physician]. The patient's condition improved over time and he was discharged on [Date].

The following information was obtained from the records of the Department of Health and Welfare, dated 10/15/68. It is noted that the name of the patient is listed as [Name]. The patient is a male, born [Date], residing at [Address]. The patient's medical history includes [Details]. The patient was admitted to the hospital on [Date] and was treated by [Physician]. The patient's condition improved over time and he was discharged on [Date].

This information was obtained from the records of the Department of Health and Welfare, dated 10/15/68. It is noted that the name of the patient is listed as [Name]. The patient is a male, born [Date], residing at [Address]. The patient's medical history includes [Details]. The patient was admitted to the hospital on [Date] and was treated by [Physician]. The patient's condition improved over time and he was discharged on [Date].



FOLHAS 433  
Nº PROCESSO 559/2021  
Assinatura /



Governo do Estado do Maranhão  
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC  
Junta Comercial do Estado do Maranhão



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<b>Nome Empresarial:</b> GM EXPEDE LTDA <b>Natureza Jurídica:</b> Sociedade Empresária Limitada	<b>Protocolo:</b> MAC2101649222
--	---------------------------------



MAC2101649222

Ricardo Diniz Dias  
Secretário Geral

1950  
1951  
1952  
1953  
1954  
1955  
1956  
1957  
1958  
1959  
1960  
1961  
1962  
1963  
1964  
1965  
1966  
1967  
1968  
1969  
1970  
1971  
1972  
1973  
1974  
1975  
1976  
1977  
1978  
1979  
1980  
1981  
1982  
1983  
1984  
1985  
1986  
1987  
1988  
1989  
1990  
1991  
1992  
1993  
1994  
1995  
1996  
1997  
1998  
1999  
2000  
2001  
2002  
2003  
2004  
2005  
2006  
2007  
2008  
2009  
2010  
2011  
2012  
2013  
2014  
2015  
2016  
2017  
2018  
2019  
2020  
2021  
2022  
2023  
2024  
2025

1950  
1951  
1952  
1953  
1954  
1955  
1956  
1957  
1958  
1959  
1960  
1961  
1962  
1963  
1964  
1965  
1966  
1967  
1968  
1969  
1970  
1971  
1972  
1973  
1974  
1975  
1976  
1977  
1978  
1979  
1980  
1981  
1982  
1983  
1984  
1985  
1986  
1987  
1988  
1989  
1990  
1991  
1992  
1993  
1994  
1995  
1996  
1997  
1998  
1999  
2000  
2001  
2002  
2003  
2004  
2005  
2006  
2007  
2008  
2009  
2010  
2011  
2012  
2013  
2014  
2015  
2016  
2017  
2018  
2019  
2020  
2021  
2022  
2023  
2024  
2025





FOLHAS 434  
Nº PROCESSO 559/2021  
Assinatura [assinatura]

Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 15.647.157/0001-80 DUNS®: 93\*\*\*\*65  
Razão Social: GM EXPEDE LTDA  
Nome Fantasia:  
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 15/12/2022  
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**  
MEI: **Não**  
Porte da Empresa: **Micro Empresa**

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: **Nada Consta**  
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**

**Níveis cadastrados:**

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Jurídica**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN Validade: 31/01/2022

FGTS Validade: 03/01/2022

Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 12/06/2022

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal**

Receita Estadual/Distrital Validade: 13/04/2022

Receita Municipal Validade: 16/01/2022

**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade: 30/04/2022

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 17/12/2021 14:37

CPF: 947.367.903-34 Nome: GARDENIA PEREIRA MESQUITA

Ass: \_\_\_\_\_

10/10/2010  
10/10/2010  
10/10/2010

# Financial Statement

## Income Statement

For the period ending 31/12/2010

### Income Statement

The following table shows the income statement for the period ending 31/12/2010. All figures are in £ thousands unless otherwise stated.

Item	2010	2009
Revenue	1000	950
Cost of sales	(400)	(380)
Gross profit	600	570
Operating expenses	(200)	(190)
Operating profit	400	380
Finance income	10	5
Finance expense	(5)	(10)
Profit before tax	405	375
Income tax	(80)	(75)
Profit after tax	325	300

The above figures are based on the following assumptions: All figures are in £ thousands unless otherwise stated. The figures are based on the following assumptions: All figures are in £ thousands unless otherwise stated.

The above figures are based on the following assumptions: All figures are in £ thousands unless otherwise stated. The figures are based on the following assumptions: All figures are in £ thousands unless otherwise stated.

Item	2010	2009
Revenue	1000	950
Cost of sales	(400)	(380)
Gross profit	600	570
Operating expenses	(200)	(190)
Operating profit	400	380
Finance income	10	5
Finance expense	(5)	(10)
Profit before tax	405	375
Income tax	(80)	(75)
Profit after tax	325	300

Data da consulta: 28/12/2021 22:00:25

FOLHAS: 435  
Nº PROCESSO: 559/2021  
Assinatura: \_\_\_\_\_

### Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **15.647.157/0001-80**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **GM EXPEDE LTDA**

### Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 03/06/2012**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar

Gerar PDF